

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS U

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 119.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18° DA REPUBLICA — N. 87

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 17 DE ABRIL DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e costumam :

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais e municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.961, que crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes em municipio de Pernambuco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Decreto de 9 do corrente.

Ministerio da Fazenda —Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica— Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Seguros Mercurio—Rectificação.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.961—DE 9 ABRIL DE 1906

Creia mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio da Victoria, Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreta:
Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio da Victoria, no Estado

de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 106ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 316, 317 e 318, e um do da reserva, sob n. 106, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogada, as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1906, 18° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE PERNAMBUCO

Estado-maior do commando superior—Tenente-coronel secretario geral, o capitão Alfredo de Britto Carvalho.

Municipio de Alagôa de Baixo

49° batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Silverio Atunes da Paixão ;

Major-fiscal, Augustó Alves Feitosa.

146° batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Jonas Pereira dos Anjos.

Municipio da Victoria

106ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o bacharel Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados:

O inspector da Thesouraria de Fazenda, extincta, do Estado de S. Paulo, Caetano Alberto Munhoz para exercer, em commissão, o lugar do delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná ;

Guilherme Alves para o lugar de thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Para a Alfandega de Santos:

Thesoureiro, Jovino Francisco de Mello Tavares ;

Quarto escripturario, Epitácio Pessoa de Queiroz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de abril de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, em referencia aos officios de 23, 30 e 31 de março ultimo, com os quaes transmitiu requerimentos de alumnos da mesma faculdade que não puderam matricular-se na ocasião opportuna, haver este ministerio resolvido permittir-lhes, assim como aos que estiverem em condições identicas que se matriculem nos annos a que tem direito, observadas as disposições regulamentares ;

Ao mesmo director, attendendo ao requerimento de Theodorico Leite de Almeida Carmago, alumno da alludida faculdade, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que se matricule no 3° anno, satisfeitas as exigencias regulamentares ;

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, attendendo ao requerimento de Antenor das Chagas Madeira, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que se matricule no 5° anno do alludido estabelecimento, mediante apresentação da guia que o transfere do Collegio Diocesano S. José, do qual foi alumno.

—Foi nomeado de accordo com o art. 3°, § 7° do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, o engenheiro civil José Pereira da Graça Couto, professor de desenho da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para exercer interinamente o lugar de substituto da 6ª seccção da mesma escola.

— Remetteu-se ao director do Archivo Publico Nacional, em referencia ao officio de 2 de fevereiro ultimo, cópia do aviso sob o n. 22, de 19 de março findo, no qual o Ministerio da Fazenda declara que, estando em litigio a propriedade dos objectos a que se refere o citado officio, não pôde autorizar a entrega dos mesmos ao dito archivo.

Requerimentos despachados

Camillo de Lellis Gomes da Costa, alumno livre do 2° anno medico da Faculdade de Medicina da Bahia, allegando haver perdido a 1ª e a 2ª épocas de exames, e pedindo permissão afim de inscrever-se, na presente época, para os exames do dito 2° anno.— Indeferido.

Francisco de Assis Nepomuceno, alumno livre do 4° anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, allegando não ter meios para pagar a taxa de matrícula e exame, e



podindo que, independentemente do pagamento da alludida taxa, seja admittido a exame.—Indeferido.

Francisco Cambese Muinhos, solicitando naturalização.—Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento, junto a certidão de idade ou documento que legalmente a suppra e atestado de bom procedimento civil e moral.

Paulo Fernandes Vianna Filho.—Requeira ao Prefeito do Districto Federal.

Convida-se o Sr. Raul Moreira Fragoso a comparecer na Directoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores afim de receber seu diploma de pharmaceutico, remettido pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Dia 10

Accusou-se recebido o officio do Prefeito do Districto Federal, de 4 de abril corrente, e agradeceu-se o offerimento de um exemplar, impresso, da mensagem que apresentou ao conselho municipal do Districto Federal no dia anterior, por occasião de instalar-se a 1ª sessão ordinaria no corrente anno.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de Luiz Segundo Bezerra da Trindade, haver este ministerio resolvido permitir-lhe que se matricule no 4º anno da mesma faculdade, com a clausula de apresentar, no prazo de 30 dias, a guia de transferencia da Faculdade Livre de Direito do Pará, da qual foi alumno livre.

—Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Manoel Marques Abranches, Julio Fernandes do Carmo e Apparicio Gomes dos Santos, residentes nesta cidade; os italianos Francisco Ysagnelli, Giovanni Boldrin e João Baptista Ruzza e o portuguez Francisco Alves, residentes no Estado de S. Paulo.—Remetteram-se as portarias dos quatro ultimos ao presidente do Estado.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, para os devidos fins, a portaria de 6 do corrente mez, que compete ao Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão, lente daquela faculdade, tres mezes de licença, para tratar de sua saude.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 10 de abril de 1906.

No officio de 10 de janeiro ultimo, em que relateas as occurrencias havidas no gymnasio sob vossa fiscalização durante o 2º semestre do anno findo, consultaes si os alumnos candidatos aos cursos de pharmacia e odontologia e já possuidores de um preparatorio feito perante o commissario fiscal de exames parcelados podem completar no mesmo gymnasio, por este systema, os que lhes faltam, a exemplo do que se pratica em outros institutos equiparados.

Em resposta, declaro-vos que ao alludido gymnasio não pode ser feita a concessão de que se trata, não só porque a seu respeito não se verificam as condições especiaes que a motivaram em outros institutos, mas também porque o decreto n. 1.307, de 26 de dezembro de 1904, determina que nos Estados taes exames se ficam perante comissões organizadas pelas congregações dos institutos officiaes equiparados ao Gymnasio Nacional.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra. Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pelotense, no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Mario Ernesto de Miranda, pedindo certidão.—Não ha que deferir.

Caramel Giacomo, pedindo solução do requerimento que em dezembro do anno passado dirigiu a este ministerio.—Complete o sello do passaporte.

Bacharel Ricardo Alfredo Medina.—O requerimento do supplicante foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dr. Celastino Vicente, assistente interino da cadeira de clinica pediatria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo pagamento dos respectivos vencimentos, a contar de 30 de dezembro de 1905.—Indeferido.

Augusto Rocha, pedindo permissão para prestar no Externato do Gymnasio Nacional o exame de allenção do 4º, 5º e 6º anno, unica materia que lhe falta para o bacharelado.—Manteuo o despacho de 17 de março ultimo.

Expediente de 11 de abril de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretenda fixar residencia, ao tenente do 145º batalhão de infantaria daquela milicia, na comarca de Nova Friburgo, Macario José de Assumpção.

—Concederam-se tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao juiz da 13ª Pretoria, bacharel José Augusto de Oliveira.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria, expedida pelo juiz de direito da 2ª vara de orphãos deste districto ás justicas de Portugal, a requerimento de José Manoel Pereira do Souto, para avaliação dos bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de D. Maria da Soledade Pereira;

Ao juiz da 1ª Pretoria, para os fins convenientes, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *Manaos* e referente ao passageiro Dr. Julio Alves da Cunha;

Ao governador do Estado do Amazonas, para os fins convenientes, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *Olinda* e referente ao passageiro Frederico Gomes;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra os soldados da força policial Alfredo José Soares e Patricio José Barbosa.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:505\$900, reparos no predio occupado pela 8ª delegacia policial;

De 1:400\$, importancia da primeira prestação devida a Dionysio Tolomei pela illuminação a gaz acetyleno da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 88\$, publicações feitas para a Directoria Geral de Saude Publica, em março findo;

De 7:101\$950, fornecimentos feitos á força policial, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos;

De 743\$120, comedorias fornecidas aos presos do deposito da policia, em março findo;

De 252\$300, objectos de expediente fornecidos á Procuradoria Geral da Republica, no dito mez;

De 69\$, soldo mensal que compete ao 2º sargento da força policial Antonio Francisco de Souza, a contar de 9 de abril corrente;

De 50\$, ajuda de custo que compete ao tabelião do districto do Alto Purus, no territorio do Acre, Antonio Lopes Cardoso Filho.

—Requisitou-se ao dito ministerio:

O adiantamento de 14:726\$186 ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados, para pagamento do pessoal subalterno;

A restituição da caução depositada no Thesouro Federal por Barnabé Moreira Lopes.

—Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a celebrar contracto com Francisco da Silva Cardoso para a construção de duas salas contiguas á residencia do depositario publico.

Expediente de 14 de abril de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul do officio n. 21, de 4 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Santa Catharina do officio n. 3, de 2 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Matto Grosso do officio n. 38, de 5 de março ultimo;

Ao inspector geral das Obras Publicas do officio n. 314, de 11 do corrente;

Ao consul do Chile do officio n. 6, de 8 do corrente;

Ao director geral de obras e viação da Prefeitura Municipal do officio n. 866, de 9 do corrente.

—Solicitaram-se providencias:

Ao chefe de policia para que seja levantado o interdicto de um commodo do predio á rua do Rezende n. 68, afim de ser desinfectado;

Ao superintendente do serviço da limpeza publica, referentes á remoção da lama retirada da rua Bom Jardim;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que seja substituida por outra, valida em igual percurso, a caderneta de passes de primeira classe n. 9.737, que foi concedida ao Dr. Alfredo Heck, inspector sanitario;

Ao director geral da Directoria de obras e viação da Prefeitura Municipal, para que seja desobstruida a valla que passa pelas ruas barão de Iguatemy e Mariz e Barros.

—Communicou-se:

Ao director geral de obras e viação da Prefeitura Municipal que o grupo de casinhas sito á rua de S. Christovão, a que se refere o officio daquela directoria, já foi vistoriado e julgado inhabitavel;

Ao director do 2º districto sanitario que a acção que corre pelo Juizo Federal, relativa ao predio da rua Mauá n. 23, depende ainda das razões finais e julgamentos;

Ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias das aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito, de 16 a 22 do corrente, nos seguintes pontos:

Dia 16, rua do Cattete em frente á rua D. Luiza;

Dia 17, rua Benjamin Constant;

Dia 18, continuação dessa rua;

Dia 19, rua de Santo Amaro;

Dia 20, continuação dessa rua;

Dia 21, ruas do Cattete e Pedro Americo;

Dia 22, rua Silveira Martins;

Ao commandante do corpo de bombeiros as referidas desinfecções.

Remetteram-se ao director geral da Contabilidade as contas, na importancia de 2.073\$334, relativas aos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, durante o mez de março ultimo.

Requerimentos despatchados

Dia 14 de abril de 1906

Dr. Henrique C. Leão Teixeira (1º districto).—Será attendido, nos termos da informação.

Carlurdes Izabel de Jesus (6º districto).—Deferido.

Arnaldo Carneiro da Rocha (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Carlos Taveira & Comp. (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

D. Maria Izabel da C. Braga (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

D. Monica Emilia de Castro (9º districto).—Deferido.

Augusto Miguel Bastos (9º districto).—Deferido.

D. Maria de Barros V. do Couto (9º districto).—Não pôde ser attendida.

Pedro Fernandes (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Egydio Guichard Junior (9º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Joaquim Rodrigues Teixeira (9º districto).—Serão concedidos 40 dias, nos termos da informação.

D. Maria Candida do Carmo (6º districto).—Deferido, nos termos da informação.

N. Ferrara (6º districto).—Deferido.

Braz Brandão (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Adriano Gonçalves (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Joaquim da Silva Lima (6º districto).—Deferido.

Francisco José da S. Barbedo (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio Albino Lopes (6º districto).—Queira comparecer á 6ª delegacia.

Carlos Sapienza (6º districto).—Deferido, nos termos da informação.

Victor Marcolina da S. Britto. —Não pôde ser attendido.

Meyer & Uzac.—Não podem ser attendidos.

Adolpho Wobecken.—Não pôde ser attendido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 16 do corrente, foram exonerados;

O Dr. Manoel Barreto Dantas, do cargo de delegado da 8ª circumscripção urbana;

O Dr. Bento Antunes Barroso, do cargo de delegado da 3ª circumscripção suburbana;

Agostinho da Silveira Mendonça, do cargo de 2º supplente da 11ª circumscripção;

Francisco Nolascio Ferraz de Campos, do cargo de inspector seccional da 20ª circumscripção;

Francisco Antonio Negro, do cargo de inspector seccional da 14ª circumscripção;

Manoel Alves Guimarães Cotia, do cargo de inspector seccional da 2ª circumscripção urbana;

Hygino Severino dos Santos, do cargo de inspector seccional da 8ª circumscripção urbana;

Adolpho Alves Barroso, do cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção suburbana;

José Luiz Del'duque, do cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção suburbana.

Foram nomeados:

O Dr. Euzobio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, para exercer o cargo de delegado da 15ª circumscripção;

O Dr. Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, para exercer o cargo de delegado da 5ª circumscripção suburbana;

O Dr. Luiz Lamenha de Mello Tamborim, para exercer o cargo de delegado da 2ª circumscripção suburbana;

O major Firmino Martins de Sá, para exercer o cargo de 2º supplente da 11ª circumscripção;

O Dr. Nelson Jorge Rangel, para exercer o cargo de 1º supplente da 4ª circumscripção suburbana;

Mario da Silveira Macedo, para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 2ª circumscripção urbana;

Luiz Otero Filho, para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 8ª circumscripção urbana;

Julio Gomes dos Santos, para exercer o cargo de inspector seccional da 14ª circumscripção, interinamente;

Albino José do Nascimento, para exercer o cargo de inspector seccional da 20ª circumscripção;

Porphirio Ribeiro de Faria, para exercer o cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção suburbana;

Antonio Fernandes de Araujo, para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 2ª circumscripção suburbana;

José Francisco da Silva, para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção suburbana.

Foram transferidos:

O Dr. Heitor Mercio, delegado da 15ª circumscripção, para a 8ª circumscripção urbana;

O Dr. João Gomes Vieira de Mello, delegado da 2ª circumscripção suburbana, para a 4ª tambem suburbana;

O escrivão Alfredo Augusto da Silva, da 8ª circumscripção urbana para a 20ª circumscripção;

O escrivão Hermino Brito de Souza, da 20ª circumscripção para a 3ª urbana;

O escrivão Henrique Antonio Pinto, da 3ª circumscripção urbana para a 8ª tambem urbana;

O inspector seccional Sinval Pereira de Mello, da 15ª circumscripção para a 12ª, e desta para aquella o inspector seccional João Gomes de Gouvêa Junior.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo sr. Ministro :

Banco do Minho, pedindo para substituir 100 apolices caucionadas.— De accordo com o parecer. Faça-se a substituição, lavrando-se novo termo.

Sertimio Werner, pedindo uma certidão.— Dirija-se á Recebedoria.

The *Brumado Gold Dredging and Exploration Company*, pedindo reconsideração de um despacho.— Mantenho o despacho deste Ministerio de 9 de março ultimo.

José Fernandes Pinto Corrêa de Sá, pedindo licença para transferir o dominio util de um terreno de marinha situado em Nitheroy.

De accordo com os pareceres. Comprovado o pagamento do laudemio, passe-se a licença, que concedo.

D. Rita de Castro Hastings, pedindo o cumprimento de um alvará referente a resgate de apolices.— A vista do pareceres, cumpre-se o precatório de fl. 2, do Dr. José Luiz Bulhões Pedreira, juiz de direito da 2ª vara de orphãos desta Capital, entregando-se a D. Rita de Castro Hastings a importancia das apolices de 1837, sorteadas, de ns. 7.433, 7.436, 7.446 e 7.451, do valor nominal de 1:000\$ e que se acham inscritas na Caixa de Amortização em nome de C. A. Hastings.

The *Cabaçal Gold Dredging and Exploration Company*, pedindo reconsideração de despacho.— Mantenho o despacho deste Ministerio de 9 de março ultimo.

Iraga, Carneiro & Comp., propondo o fornecimento de 18 lanchas automoveis.— Arquivo-se.

Companhia Aurifera de Minas Geraes, pedindo a designação de um fiscal para certificar a respeito do material que tiver de importar.— Designo o engenheiro Conrado Müller de Campos para certificar na forma da lei, correndo quasquer despezas por conta da supplicante.

Fica sem effeito o despacho exarado no incluso processo.

José Maria da Silveira, por seus procuradores, pedindo o cumprimento de um alvará do juiz de direito da comarca Aréas, Estado de S. Paulo.— De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Faça-se a substituição e pague-se os juros vencidos.

Lourenço da Silva e Oliveira, pedindo que lhe seja dada preferencia para a organização do servico de deposito de inflammas em esta Capital.— Aguarde-se a informação que este Ministerio vai solicitar do da Viagem sobre o requerimento alludido no parecer.

Santa Casa de Misericordia de Victoria, Estado do Espirito Santo, solicitando entrega da quota de beneficio de loterias correes pondente ao 2º semestre do anno pasado.— Autorize-se a entrega, de accordo com o parecer.

Vasco de Souza, pedindo para continua a contribuir para o montepio dos empregados do Ministerio da Fazenda.— Deferido.

Maximiano Guedes, pedindo para prestar fiança a favor de Antonio Pires Velloso, agente do Correio de Cordeiro de Cantagallo.— De accordo com o parecer. Aceito, lavrando-se o respectivo termo na forma indicada. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas e opportunamente communique-se ao Ministerio da Viagem.

Rombauer & Comp., representantes do Lloyd Austriaco, reclamando contra o acto da Inspectoria da Alfandega de Santos, que lhes negou restituição de uma multa.— Venham em grão de recurso legalmente interposto.

Figueiredo Antunes & Comp., pedindo que lhes sejam fornecidos 230 sellos do imposto de consumo, da taxa de 300 réis, e 250 da de 60 réis, por terem sido distribuidos os que possuíam.— Provem o allegado.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de contas de frezes, descargas e passagens, na importancia de 11:620\$000.— Processo-se por exercicios findos e officio-se ás Delegacias Fiscaes respectivas, afim de providenciarem sobre a effectividade do desconto das dividas de que falla o parecer.

D. Luiza Marianna da Fonseca, pedindo transferencia para o seu nome do dominio util de um terreno de marinha em Nitheroy.— De accordo com os pareceres. Provado o pagamento dos laudemios e do sellos do titulo de que falla a Zeladoria dos Proprios Nacionaes, passe-se a licença para a transferencia pedida.

Manoel de Almeida Neves, pedindo expedição de titulo de aforamento de terrenos de

marinha e de accrescidos situados em Nitheroy.—De accordo com os pareceres. Lavre-se o termo e expeça-se o titulo.

Companhia Privilegiada Este de Matto Grosso, pedindo isenção de direitos.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

South American Cable Company, limited, idem.—Aguardem-se os papeis alludidos na petição.

The Diamantine Matto Grosso Dredging Company, idem.—Autorize-se o despacho. Fica, porém, entendido que este Ministerio não tomará mais em consideração os pedidos da supplicante que não forem transmitidos por intermedio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, idem.—Satisfaça a exigencia da Directoria das Rendas.

Riudades & Cruz, pedindo transferência para seu nome do dominio util de um terreno de marinha situado em Nitheroy.—Livre-se o termo e expeça-se o titulo, de accordo com pareceres.

Processo de habilitação á percepção de monte-pio de D. Elydia Antonia de Castro.—Passe-se o titulo.

Processos de dividas de exercicios findos, Companhia Novo Lloyd Brasileiro.—Relacione-se.

Moreira, Duarte & Comp.—Idem.
Mendes & Comp.—Idem.
Lustosa, Faria & Rodrigues.—Idem.
J. A. Costa.—Idem.
Manoel Pacheco da Silva.—Idem.
Guinle & Comp.—Idem.
Barnabé Moreira Lopes.—Idem.
Villas Boas & Comp.—Idem.
José Joaquim de Almeida Real.—Idem.
Laudelino Pinheiro de Azevedo.—Idem.
Manoel José Pereira.—Idem.
Antonio da Rocha Lobo e outros.—Idem.
Lopes & Sobrinho.—Idem.
Leandro Martins & Comp.—Idem.
Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.—Idem.
Manoel da Ponte dos Santos Netto.—Idem.
Alvaro Pereira da Silva.—Idem.
José Maria Antunes de Azevedo Junior.—Idem.
Julio Pereira de Barros.—Idem.
Raul Aprigio Neves Gonzaga.—Idem.
Edmundo Nascimento Figueiredo e outros.—Idem.
Francisco Augusto de Castro.—Idem.
Sociedade Agricola Fraternidade.—Idem.

Pelo Sr. director:

Domingos Gonçalves Netto, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de abril de 1906

Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 13—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por escriptura de 20 de dezembro ultimo, lavrada em notas de tabellião Dr. Ibrahim Machado, foram adquiridos pela Fazenda Federal os predios da rua General Caldwell ns. 105, de propriedade de D. Carlota Soares de Oliveira Pinheiro, 107, de Carlos Leoncio de Carvalho, sua mulher e outros; 109 e 111, de Antonio José da Fonseca Moreira, e 119, do Dr. José Francisco Manso Sayão e sua mulher e outros; por escriptura de 22 do mesmo mez, os de ns. 113, 115 e 117, do barão do Gurupy e outros, e por escriptura de 28 de fevereiro proximo findo, os de ns. 87 a 103, do conde de Modesto Leal e sua mulher, bem assim o dominio util dos respectivos terrenos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de abril de 1906

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 232—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram a *The St. John, d'El Rey Mining Company, limited*, a *The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, limited* e a *The St. Bento Gold Estates, limited*, por seus agentes nesta Capital, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 36, do art. 2º, combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que as requerentes pretendem importar com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 233—Communico-vos, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, e em additamento ao meu officio n. 168, de 16 de março ultimo, que o material importado por Charles Rau & Comp., fabricantes de lacticinios em Rodeio, Estado do Rio de Janeiro, e constante da relação que acompanhou o mesmo officio, deve ser despachado, livre de direitos, de accordo com n. 1, alínea XIV do art. 2º da lei do orçamento da receita vigente e não de accordo com o n. 8 do citado artigo, como, por equívoco, foi declarado.

N. 234—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento do 4º escripturario dessa alfândega José Thomaz Carneiro da Cunha, transmittido com o vosso officio n. 93, de 15 do fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 22 de março proximo findo, que nada ha que deferir, porquanto o cargo que o requerente exerce actualmente e o que exerceu em Santos não são da mesma categoria.

N. 235—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, contractantes das obras do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

N. 236—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 131 S/B, de 6 deste mesmo mez, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 500 barricas de cimento marca «Excelsior», vindas de Bremen no vapor alemão *Coblenz* e importadas pela referida Prefeitura com destino ao calçamento desta cidade, assim vos communico para os devidos efeitos.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 20—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presentes os requerimentos transmittidos com o vosso officio n. 210, de 6 de março proximo findo, e em que o pessoal das diversas seções do *Diario Official* solicita gratificação por trabalhos relativos á publicação do *Diario do Congresso*, desde 6 de maio até 30 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 2 do corrente, que nada ha que deferir.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 34—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, referido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 62, de 24 de março ultimo, peço-vos providencias para que sejam impressas nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apoli-

ces extraviadas ns. 247.212 e 247.213, emitidos em 1876, do valor nominal de 1:000\$ cada um, juro antigo de 6%, hoje 5%, papel, e de propriedade de D. Anna Marques Pereira.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 37—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do mez proximo findo, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme communicou em aviso n. 490, de 23 do mesmo mez, expediu as necessarias ordens no sentido de ficar dispensado do serviço da guarda nacional o porteiro dessa repartição Graciliano de Menezes, emquanto exercer esse emprego.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 144—Incluso vos remetto, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 205, de 27 de dezembro do anno proximo passado, e relativo á fiança, no valor de 480\$, prestada por Francisco Tito do Prado, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Delfina Maria do Prado e seus prepostos no lugar de agente do Correio do Carmo de Escaramuça, no referido Estado.

N. 145—Remetto-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de março proximo findo, o incluso processo referente á fiança, no valor de 430\$, prestada por D. Maria Luiza Gonzaga de Sampaio em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de S. Joaquim da Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 34—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar com as modificações constantes do parecer da Directoria do Contencioso, junto por cópia, as inclusas instrucções transmittidas com o vosso officio n. 118, de 15 de março ultimo, para serem observadas pelos escripturarios e continuos dessa inspecção, que deverá enviar as mesmas instrucções, devidamente modificadas, a fim de serem opportunamente publicadas.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 33—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do mez proximo findo, referido sobre o objecto do aviso reservado do Ministerio das Relações Exteriores n. 4, de 27 de novembro ultimo, resolveu autorizar-vos a re-tabelocar o posto fiscal do Iça no ponto que for mais conveniente e re-netter o orçamento das despesas com o pessoal e material do mesmo posto, a fim de ser concedido o necessario credito por conta da consignação votada no art. 25, n. 17, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

—Sr. administrador da Mesa de Rendas de Salinas:

N. 25—Relativamente ao objecto de vosso officio de 24 de fevereiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do mez proximo findo, resolveu autorizar a Directoria de Rendas Publicas a designar um engenheiro para, de accordo com vosco, proceder á demarcação dos terrenos de marinha, a que vos referistes.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 73—Declaro-vos, para os devidos efeitos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 de fevereiro ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme consta do officio do respectivo presidente n. 231, de 24 de março pro-

ximo findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 360\$, prestada por D. Maria Fausta da Conceição, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Boa Vista do Rio Verde, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 18—Communico-vos, para os fins convenientes, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro do anno passado, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 230, de 24 de março ultimo, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 330\$, prestada por João da Cunha Lima, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de agente do Correio de Serraria, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 88—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 14 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu deferir o requerimento transmitido com o vosso officio n. 239, de 7 de dezembro do anno passado, e em que o 3º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, João Francisco Velho pede reconsideração do despacho de 23 de agosto do mesmo anno, que o responsabilizou pela quantia de 2.300\$, correspondente á parte do valor das carretas e mercadorias apprehendidas, por suspeita de contrabando, a José Pesada e José Mora e entregues a um dos respectivos apprehensores, em virtude de ordem do requerente, quando administrador da Mesa de Rendas de Sant'Anna do Livramento.

Outrosim, vos recomendo, na fórma do citado despacho, providenciéis para que as quantias abonadas aos apprehensores sejam por estes restituídas, sob pena de o fazerem judicialmente.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 159—Declaro-vos, para os devidos effeitos, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 de fevereiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n. 197, de 13 de março proximo findo, julgou boa a fiança, no valor de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por José Miguel dos Santos em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de agente do Correio da Villa de Iporanga, nesse Estado.

N. 160—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 350, de 8 de novembro ultimo, e interposto por Zerrener Bulow & Comp., negociante em Santos, da decisão da Inspectoria da Alfandega daquela cidade, sujeitando, de conformidade com o parecer da Commissão de Tarifa, ao pagamento de direitos separadamente da mercadoria que acondicionavam, os vinte barris de ferro batido simples, contendo silicato de soda, que os recorrentes receberam de Bremen, no vapor *Bonn*, e submeteram a despacho pela nota de importação n. 23.370, de agosto do anno passado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

José Francisco Pinto da Silva.—Transfira-se.

Luiz José Cordeiro.—Idem.

José Ignacio Marques Gil.—Idem.

Maria Emília de Lemos.—Idem.

Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.—Idem.

Victoriano Francisco Vargas.—Idem.

Francisco Ferreira Braga.—Proceda-se de

accordo com o parecer da sub-diretoria.

José Carlos Simoens da Silva.—Idem.

Nunes & Girão.—Pague o imposto em de-

bito, transfira-se.

Maria Catharina Petit de Andrade.—A vista da informação, entregue-se a quantia de 68\$750.

José Manoel Camanho.—Altere-se o lançamento, classificando-se como lampista em grande escala.

Joseph Comi.—Proceda-se de accordo com o parecer, preenchidas as formalidades regulamentares.

José João Pereira.—Rivalidade o documento de fls. 3, transfira-se.

Antonio José Alves.—Pague os impostos em debito.

Henrique Carneiro Leão Teixeira.—Deduzam-se cinco mezes no exercicio de 1905, levando-se ao rol de lacunas.

Antonio Teixeira de Miranda & Comp.—Inserova-se. Imponha a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Martins Coimbra.—Idem.

George Maschke.—De accordo com o parecer, entregue-se a quantia de 14.300\$, levando-se a despeza o titulo — Depósitos de diversas origens.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente machinista José Francisco de Oliveira do cargo de chefe de machinas do encouraçado *Rio Grande*, sendo nomeado para substituí-lo o official de igual patente Joaquim Augusto Affonso da Costa;

Foram concedidos, na fórma da lei, em vista do parecer da junta medica, tres mezes de licença ao 1º tenente machinista João José Fernandes para tratar de sua saúde;

Concederam-se tres mezes de licença, com dous terços da respectiva gratificação, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao 3º pharoleiro do pharol das Conchas, Otto Grothe, e ao auxiliar meteorologico da estação pluviometrica da Parahyba, Arthur Moreira de Barros.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 11 de abril de 1906

Ao Arsenal de Marinha desta Capital declarando ter deferido o requerimento em que Guinle & Comp. pedem permissão para entregar a este ministerio, afim de serem experimentadas, tintas dos fabricantes norte americanos Sherwin-Williams & Comp., e autorizando a receber da dita firma as tintas que lhe forem apresentadas, providenciando sobre a necessaria experiencia (aviso n. 469).

—A Contadoria da Marinha, declarando ter appoado o termo de despeza lavrada a bordo do aviso *Carioca*, da flotilha de Matto Grosso, para isentar o respectivo commissario, 1º tenente Henrique Alberto Madei, da responsabilidade de livros da bibliotheca do mesmo navio que foram queimados por se acharem inutilizados pelo cupim (aviso numero 470).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 471).

—Ao delegado da capitania do porto do Estado do Rio Grande do Sul, transmitindo,

de ordem do Sr. Ministro, os exemplares do regulamento das capitancias de portos que solicitou em officio n. 121, de 16 de fevereiro proximo findo (officio n. 472).

Dia 11

Ao administrador dos Correios do Districto Federal restituindo, competentemente visadas, as contas que a esta Secretaria de Estado enviou em officio n. 323, de 17 de março proximo findo (officio n. 476).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11 de abril de 1906

A capitania do porto do Rio Grande do Sul declarando, em solução ao officio n. 13, de 23 do mez findo, que pôde ser accetto o documento que se lhe remette firmado pelo agente consular italiano no mesmo Estado para provar que Mara-scinelo Oracio, candidato ao exame de machinista de 4ª classe da marinha mercante, serviu como praticante de machinista, em navios de sua nacionalidade, de janeiro de 1899 a outubro de 1902; devendo-se proceder, quanto ás demais condições que o alludido candidato tem de preencher, para ser submettido ao mesmo exame, de accordo com o aviso n. 455, de 3 de abril de 1903 (aviso n. 239).

—Ao Arsenal de Marinha de Matto Grosso declarando, em resposta ao officio n. 10, de 3 do mez findo, que não ha necessidade de transcrever-se nos assentamentos do operario de 1ª classe da officina de calafates e cravadores do mesmo arsenal Domingos Rodrigues da Silva o que já consta de sua caderneta subsidiaria relativamente ao tempo em que serviu na armada.

Oportunamente a mesma caderneta servirá de base para a apuração do seu tempo de serviço, tanto como os livros de assentamentos do dito arsenal (aviso n. 231).

—Ao consulado geral do Brazil no Egypto accusando o recebimento do officio n. 5, de 7 do mez findo, e agradecendo a remessa da cópia de um aviso publicado pela Administração dos Portos e Piarés relativo á baliza do recife de Tawartif, na entrada do canal Norte de Snakin, no mar Vermelha (aviso n. 232).

Dia 11

A capitania do porto de S. Paulo remetendo, assignada e sellada, para os fins convenientes, a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante José Alexandre de Almeida (officio n. 333).

Ministerio da Guerra

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO EM 4 DE ABRIL DE 1906

Presidencia do Sr. ministro almirante Elisario

Barbosa

Aos quatro dias do mez de abril de 1906, achando-se presentes os Srs ministros marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechães Moura, Cantuaria e Teixeira Junior, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu, a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Manoel Antonio Baptista, corneteiro e Gentil de Paiva, soldado, ambos da Força Policial do Districto Federal, accusados de de-

serção simples.—Foram confirmadas, sendo a do segundo destes réos tão somente quanto á pena, as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os mesmos réos a dous mezes de prisão simples, gráo minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

João Macario Freire, soldado da Força Policial do Districto Federal, accusado de deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 30 dias de prisão, gráo minimo das penas estabelecidas no art. 290, combinado com o art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Esperidião José de Almeida, alferes do 35º batalhão de infantaria, accusado de lesões corporaes.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo para condemnal-o a 17 dias e meio de prisão simples como incurso na 2ª parte do art. 113, combinado com o art. 43, tudo do Codigo Penal Militar, votando vencido o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães :

Leonardo Antonio Vicente, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

João Catharino Dias, soldado do corpo de infantaria de marinha, e Francisco Tupy, marinheiro nacional, accusados de deserção.—Foram confirmadas, quanto á pena, as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

Eurico Alves do Souza, corneteiro do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

Gustavo Adolpho, tenente-coronel comandante do 19º batalhão de infantaria, accusado de desobediencia.—O Supremo Tribunal, considerando que, nos termos expressos no § 2º do art. 31 do Regulamento Processual Criminal Militar, a sua acção nos conflictos de jurisdicção só se exerceita quando a questão de competencia tem lugar entre autoridades do exercito e da armada, não tomou conhecimento da allegação de nulidade, mandando que baixassem as autos ao tribunal a quo, afim de proseguir em todos os seus termos até sentença final.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão :

Thomaz José Vieira, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a tres annos de prisão com trabalho.— Foi julgado nullo o processo do interrogatorio em deante.

Leandro Sampaio, soldado da força policial do Districto Federal, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão simples, gráo médio do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

João Alves de Castro, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

João Thomaz Rodrigues, soldado da força policial do Districto Federal accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão simples, gráo minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 16 de abril de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as necessarias ordens á Alfandega desta Capital afim de que tenham despacho livre de direitos diversos materiaes consignados á Commissão Constructora da Avenida Central e destinados ás obras do novo edificio da Caixa de Amortização na mesma avenida.

—Recomendou-se á Directoria da Estrada de Ferro D. Thereza Christina que providencie afim de ser dispensado de praticar na mesma estrada, conforme solicitou o Ministerio da Guerra, o alferes-alumno Victor Francisco Lapagesse.—Communicou-se ao referido ministerio a resolução supra.

—Declarou-se ao chefe da commissão fiscal da rede de viação ferrea de Rio Grande do Sul, em solução ao officio n. 104, de 2 de fevereiro proximo passado, referente á substituição dos freios á mão por outros de vacuo em todos os carros e locomotivas das linhas de Santa Maria a Passo Fundo e Rio Grande a Bagé que, convindo reservar o mais possivel o capital que a companhia arrendataria terá de empregar na construçãõ de novas linhas, deverá ser addada para occasião opportuna a adopção de aperfeiçoamentos que, desde já, não se imponham á segurança do trafego ou deixem de attender a outras considerações igualmente relevantes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 21—Rio de Janeiro, 11 de abril de 1908.

Communicou-vos, para os devidos effectos, que, tendo em vista o que propuzestes em officio n. 248, de 12 de fevereiro, resolvo modificar a redacção do art. 212 das condições regulamentares dessa estrada, pela que se segue:

Art. 212. As importancias do frete e das despesas accessorias das expedições do interior para a Capital Federal e estações de Juiz de Fóra, Minas e Norte, e das estações de S. Diogo, Maritima da Gamboa, Juiz de Fóra, Minas e Norte, feitas pelos preços e segundo as condições da tarifa n. 3 e especial n. 1, serão pagas na estação de partida ou na do destino, á vontade do expeditor, á vista da primeira ou segunda via da nota de expedição, não sendo as mercadorias de facil deterioração, de valor insignificante ou o frete inferior a 10\$, caso este em que a dita importancia será paga na estação de partida.

As disposições acima referidas estendem-se tambem ás estações de destino nas estradas que com a Central do Brazil mantem trafego mutuo, comtanto que se obriguem a pagar o debito que venham a ter em um mez até o fim do mez seguinte, sob pena de ficar sem effecto a concessão.

Saude e fraternidade.—Lauro Severiano Müller.—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ruquerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1908

Raphael Mauro, solitando licença para collocar no saguão da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil um engraxate com sofa e cadiras de estufa.— Indeferido.

Compagnie Auxiliaire de Chemins de fer au Brésil.—Compareça nesta directoria geral.

Jacinto Monteiro do Nascimento, pedindo que os productos de sua fazenda apresentados a despacho na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil sejam remetidos a seu destino com rapidez, e bem assim que se lhe conceda para taes productos o abatimento de 40% nos fretes respectivos.—A vista das informações, não pôde ser attendido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria desta administração, de 11 de abril corrente, foi nomeado para o lugar de praticante de 2ª classe o cidadão Francisco Pinheiro Almozara.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

Amanhã, 18 do corrente, ao meio-dia, o Senado realizará a sua primeira sessão preparatoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 14 de abril de 1908

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante interino do Ministerio Publico, Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. director Arthur Ewerton e sub-director Francisco José Pereira do Oliveira, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Arthur Ewerton :

Processos :

De tomadas de contas :

Do chefe de policia do Districto Federal Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, attinentes ao emprego dos adiantamentos no total de 128:393\$767 que recebeu, em virtude dos avisos ns. 1.455, 1.487, 2.669 e 3.060, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 19 e 29 de maio, 30 de setembro e 6 de novembro de 1903, para despesas da Escola Correccional 15 de Novembro ;

Do cirurgião da armada Dr. Arthur do Valle Lins, concernentes ao periodo de 10 de janeiro a 22 de setembro de 1905, quando em serviço no navio escola Benjamin Constant ;

Do commissario Joaquim Pinto de Freitas, de 1 de janeiro a 31 de março de 1903, no aviso Vidal de Negreiros ;

Do pharoleiro João Alves da Costa, de 2 de julho a 31 de dezembro de 1904, no pharol da Ponta do Mel, Estado do Rio Grande do Norte.

Dos ex-agentes do Correio :

Joaquim Goulart do Espirito Santo, de Maracanã, Estado do Pará, attinentes ao periodo de 12 de maio de 1891 a 18 de janeiro de 1904 ;

José Paulino Negrão, de Santa Barbara do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, de 1 de fevereiro de 1895 a 31 de dezembro de 1903.

Do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Mocóca, Estado de S. Paulo, João Sabino Gomes de Meirelles, de 19 de abril de 1890 a dezembro de 1892.

O tribunal julgou os mencionados responsáveis com a fazenda federal, lavrando-se neste sentido os necessários accordões.

Do chefe da commissão constructora da linha telegraphica de Cayabá a Corumbá, capitão de engenheiros Alberto Cardoso de Aguiar, relativas ao decurso de julho de 1894 a agosto de 1895;

Do cirurgião da armada Dr. Paulo Fernandes dos Santos, de 3 de setembro de 1903 a 9 de junho de 1904, quando encarregado da pharmacia do navio-escola *Trajano*.

Do commissario João Santos, de 13 de março de 1903 a 29 de fevereiro de 1904, em que serviu no aviso *Lamego*;

Do pharoleiro Belisario Augusto do Sá, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1904, no pharol das Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul;

Do ex-collector das rendas federaes do Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, Lourenço Pires Barbosa, de 4 de novembro de 1900 a 30 de setembro de 1905.

O tribunal mandou lavar accórdãos fixando em 6:565\$491 o alcance apurado nas contas do chefe da alludida commissão, em 153\$506 do cirurgião, em 32\$777 do commissario, em 3\$135 do pharoleiro, e em 123:123\$005 do dito ex-collector, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Do ex-collector das rendas federaes no municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, Godofredo Caetano Soares, comprehendidas no periodo de 7 de junho de 1895 a 10 de março de 1902.—Havendo sido recolhido o alcance fixado por accórdão de 9 de fevereiro deste anno, deliberou o tribunal que se expeça ao responsavel a necessaria quitação, officinando-se sobre o levantamento da fiança prestada.

Do ex-fiel da Pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil José Xavier da Silva Malafaia, no tempo decorrido de dezembro de 1901 a fevereiro de 1902.—O tribunal resolveu que se proceda á tomada das contas do Thesoureiro daquella Estrada Miguel de Oliveira Salazar, afim de ser levada a seu debito a importancia de 36:148\$477, do alcance apurado nas contas do referido ex-fiel.

Officio n. 212, da Administração dos Correios da Parahyba, de 25 de novembro findo, sobre o cancelamento das contas do ex-agente do Correio de Catolé do Rocha, Francisco Bernardo da Silva, durante o periodo de 17 de maio de 1899 a 16 de outubro de 1900, pela impossibilidade de serem liquidadas, attentas as difficuldades que apresentam, entre estas a falta de documentos relativos á gestão do responsavel.—O tribunal decidiu que não pôde ter logar o truncamento das contas de que se trata, sem que fique provado o extravio dos livros e documentos da gestão do dito responsavel.

Officio n. 4, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, de 9 de março findo, transmittindo um requerimento em que D. Amelia Aulá Luiz de Souza, pede, na qualidade de viuva do ex-thesoureiro daquella delegacia Raymundo Ferreira de Souza, a restituição da quantia de 700\$, proveniente do saldo verificado na tomada das contas do responsavel.—O tribunal resolveu que se requisite daquella Delegacia Fiscal informação sobre a falta de menção, quer nas contas de receita e despesa, quer na caixa de depositos e cauções, do exercicio de 1896, do saldo a favor do responsavel.

De prestação de fiança:

Dos agentes do Correio:

Antonio Amador Bueno de Godoy, de Pin-damonhangaba, Estado de S. Paulo, de 1:800\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Joaquim Corrêa da Silva, de Bom Jesus do Mattão, no dito Estado, de 480\$, em identico titulo;

Joaquim Pelroso de Camargo, da freguezia de M'Boy, idem de 360\$, idem;

Caetano Paszczuzi, de Santa Lucia, idem, de 480\$ idem;

D. Clementina Vaz Motta, de Cabreúva, idem de 330\$, idem;

D. Rita do Carvalho, de Silveiras, idem, de 660\$, idem;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Guarará, Estado de Minas Geraes, Mario de Miranda Horta, de 200\$ em uma caderneta da Caixa Economica.

O tribunal, attendendo a que os titulos offercidos garantem a gestão dos responsaveis e de seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redação dos accordões lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgões da armada Drs. Nuno Alvaros Rodrigues Baena, Antonio Alves da Silva Junior, Fernando de Freitas Filho, Saturnino de Carvalho, do commissario Oscar Pientenauer (dous processos), do patrão-mór Augusto Sábrea da Silva, do ex-collector das rendas federaes no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, José Elmino Drummond Esmeraldo e dos ex-agentes do Correio Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, Conrado Caldeira de Miranda e D. Amasiles Pimentel, mandando expedir-lhes quitação e officiar ao Ministerio da Marinha sobre a necessidade de, em casos identicos ao de que trata o processo do patrão-mór Augusto Sábrea da Silva, remetter ao tribunal o termo de despesa ou de carga, a que se refere a informação de fls. 10; do commissario da armada Antonio Cabral de Lacerda e do ex-collector das rendas federaes em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, José Maria Henrique Klenisogen, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, acrescido de juros da móra e do ex-collector.

— Relatados pelo Sr. sub-director Francisco J. Pereira de Oliveira:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 45, 51 e 59, de 21, 24 e 31 de março ultimo, remetendo as cópias dos contractos celebrados pela Inspeção Geral das Obras Publicas com Antonio Soares, Irmão & Comp., A. Guimarães & Comp., e outros; pela Repartição Geral dos Telegraphos com F. F. Braga, H. Smyth e outros, e pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com A. G. Fontes, a *Brazilian Contracts Corporation, Limited*, e outros, para o fornecimento de varios artigos no corrente anno.—O tribunal deu registro aos contractos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.123, de 3 do corrente, consultando acerca da abertura do credito suplementar de 50:000\$ á verba—Socorros Publicos—do exercicio de 1903, destinada ao auxilio concedido nos termos do art. 5.º da Constituição Federal ao Estado de Santa Catharina, afim de socorrer as victimas das inundações alli occorridas.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

Ns. 1.277, 1.387, 1.388, 1.437 e 1.499, de 19, 23, 28 e 31, transmittindo as cópias dos contractos celebrados com os negociantes Belmiro, Rodrigues & Comp., Guimarães Leitão, e outros para fornecimento de varios artigos necessarios ao consumo das repartições subordinadas ao Ministerio, no corrente anno; pelo chefe de policia com o Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos, Antonio da

Costa Barros Pereira da Neves e D. Maria José Rabello, para o arrendamento, pelo prazo de um anno, dos predios destinados ao estabelecimento das delegacias e estações da 13.ª, 19.ª e 12.ª circumscripções policiaes; e de termo de additamento ao contracto effectuado com José Rodrigues Teixeira, de quem é cessionaria a firma Teixeira & Borges, para o fornecimento de café moído e em grão a todas as repartições dependentes do Ministerio, durante este anno;

N. 1.410, 1.411 e 1.473, de 26 e 29, requisitando a concessão dos creditos:

De 59:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas e de 25:000\$ á no de Sergipe, abertos pelo decretos n. 5.917, de 23 destinados ao auxilio concedido em favor das inundações occorridas naquelles Estados;

De 200\$ á no da Bahia, á conta do credito aberto pelo decreto n. 5.902, de 19 de fevereiro ultimo, para o pagamento de despesas eleitoraes.

O tribunal ordenou o registro dos contractos e da distribuição dos mencionados creditos.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam.

De 500\$ pelo Quartel Mestre Geral do Commando Superior da Guarda Nacional, major Nereses Jobim Barroso de Almeida, com despesas miudas, nos mezes de janeiro a março deste anno;

De 4.523:733\$135 pelo presidente da commissão fiscal administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, com despesas a seu cargo, durante o 3.º trimestre do anno proximo passado.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as contas proferiu despacho de registro, em 1.º do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.206, de 2 do corrente, pagamento de 170:467\$135 a Nelson & Comp., de carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro ultimo;

N. 1.237, da mesma data, idem de 291:836\$095 aos mesmos, idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.170, de 30 de março, idem de 247\$800 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, em janeiro ultimo;

N. 1.171, da mesma data, idem de 187\$100 a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.169, da mesma data, idem de 48\$ a Souza Carneiro, idem, idem, idem;

N. 1.193, de 31 de março, idem de 777\$100 a diversos, de fornecimentos ao Jardim Botânico, em fevereiro ultimo;

N. 1.231, de 5 do corrente, idem de 917\$080 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *Rio de Janeiro City Improvements* nos mezes de janeiro e março ultimos;

N. 1.188, de 31 de março, idem de 893\$900 á Companhia *City Improvements*, de transportes de materiaes destinados á revisão da rede de distribuição da agua, em fevereiro ultimo;

N. 1.184, da mesma data, idem de 64\$ a Rodrigues & Comp., da publicação de editaes para a Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 1.185, de 31 de março, idem de 10\$800 a J. M. Camanho, de fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 1.172, de 30 de março, idem de 497\$400 a diversos, de fornecimentos e trabalho executado para o Observatorio do Rio de Janeiro, em fevereiro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos—Avisos:

N. 1.533, de 3 do corrente, pagamento de 1:369\$570 da folha do pessoal, por contracto, do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, relativa ao mez de março ultimo;

N. 1.533, de 3 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. João Antonio Coqueiro, director do Externato do Gymnasio Nacional, de auxilio para aluguel da casa, no mez de março ultimo;

N. 1.561, de 4 do corrente, idem de 300\$ ao bacharel Leoncio Corrêa, director do Internato do Gymnasio Nacional, idem, idem, idem;

N. 1.536, de 3 do corrente, idem de 174\$192 da folha relativa ao mez de março ultimo;

N. 1.554, de 4 do corrente, idem de 50\$ da folha de quebras ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, Salathiel Firmino Gonçalves, relativa ao mez de março ultimo;

N. 1.163, de 14 de março, idem de 559\$580 das gratificações que competem, em janeiro ultimo, ao official medico ajudante do corpo de bombeiros;

N. 1.415, de 27 de março, credito de 102\$800 à Repartição Geral dos Telegraphos, para a despeza com a substituição do aparelho telephonico da residencia do assistente deste ministerio;

N. 1.423, de 27 de março, idem de 6:600\$ à Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento, durante o corrente exercicio, da congrua que compete a diversos funcionarios do culto catholico;

N. 1.552, de 4 do corrente, pagamento de 60\$ da folha de salarios vencidos pelo servente da Junta Commercial, em março ultimo;

N. 1.555, da mesma data, idem de 200\$ da folha dos trabalhadores da chacara do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em março ultimo;

N. 1.525, de 3 do corrente, idem de 183\$870 das folhas de gratificações, por substituição, que competem ao Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, director interino do Hospicio Nacional de Alienados, no periodo de 22 a 31 de março findo, e ao Dr. Ulysses Vianna, como alienista ajudante interino do mesmo estabelecimento, durante todo o referido mez;

N. 1.494, de 30 de março, idem de 200\$ a Pedro Affonso dos Santos, de medalhas fornecidas ao Archivo Publico Nacional, em março ultimo;

N. 1.566, de 5 do corrente, idem de 2:607\$999 ao almoxarife do hospital Paula Candido, da folha do pessoal sem nomeação do mesmo hospital, em março ultimo;

N. 2.333, de 15 de dezembro do anno passado, pagamento de 300:000\$ à Santa Casa de Misericordia desta Capital, pela desapropriação dos predios ns. 62, 64 e 66 da rua Evaristo da Veiga;

N. 1.550, de 4 do corrente, idem de 176\$700 a diversos, de reparos feitos em duas salas do edificio da Camara dos Deputados.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Seões dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civel, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos

Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 10ª, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional—1ª Vara, ás 11 horas.

Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara; ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; 3ª Vara, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias—7ª, 10ª e 11ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2; 15ª, ás 11 horas.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento das appellações, crime n. 57, appellante, Joaquim Victorino Ribeiro; appellada, a Fazenda Municipal; commercial, n. 66, appellante, Godoy Fernandes & Comp.; appellado, Abel Pereira Guimarães, terão lugar na sessão da Primeira Camara, no dia 19 ou nas seguintes. Secretaria da Côrte Appellação do Districto Federal, 16 de abril de 1906.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara em 16 de abril de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR TAVARES BASTOS — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Pitanga, Salvador Moniz, Gama e Souza e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 155 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; paciente, José da Silva Carneiro. —Concedeu-se a ordem impetrada e pediu-se esclarecimentos sobre a ameaça de prisão do impetrante.

N. 157 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; paciente, Antonio Rezende. —Não tomaram conhecimento do pedido por não se achar devidamente instruido, contra o voto do Sr. desembargador Pitanga, que tomava conhecimento, mas negava a ordem de soltura.

N. 159 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; paciente, Horacio Arthur Norberto. —Concederam a impetrada ordem, para que seja presente o paciente á primeira sessão, pedindo-se á autoridade que ordenou a prisão os devidos esclarecimentos a respeito da mesma.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 52 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Aggravos de petição

N. 471 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 406 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 407 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 411 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Recursos crimes

N. 63 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 65 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 67 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 68 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 69 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

N. 71 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 73 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

N. 74 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 78 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

EM MESA

Cartas testemunhavel

Ns. 53, 55, 56 e 58.

Aggravos de petição

Ns. 414, 417, 420, 422, 424, 425, 428, 430, 433, 431, 435, 437, 440, 442, 446, 451, 452, 453 e 454.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 122 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 3.017 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 3.991, 110, 2.995, 182, 3.103 e 3.189 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações civeis

Ns. 37, 41, 3.146, 175 e 64 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 287 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.993, 2.842, 70, 190, 158, 31, 81, 101, 2.923, 3.153, 3.132 e 103 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações crimes

Ns. 88, 103, 66, 77, 80, 89, 72 e 100 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ação rescisoria

N. 1 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

COM DIA

Appellação commercial

N. 66.

Appellação crime

N. 57.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 16 de abril de 1906

Fallencia

De Aguiar Pereira & Comp.—Para satisfação do requerido de fls. 526, officie-se ao London and Brazilian Bank.

Concordata

Leite Guimarães.—Deiro a petição de 157.

Liquidações

De Cöllen & Comp.—Em face dos autos, julgo por sentença dissolvida a sociedade commercial que girava nesta praça sob a razão social Cöllen & Comp. para que surta os legaes effectos. Proceida-se na sua consequente liquidação, servindo de liquidante o socio solidario Augusto von Cöllen. Custas pelo acervo.

De Leal, Oliveira, Carvalho & Comp.—Tome-se por termo o accôrdo.

De Vianna, Fonseca & Comp.—Sobre o calculo digam os interessados em um triduo cada um.

Ação summaria

Autor, Antonio Fernandes Rabiço; réo, Luiz Augusto Furtado de Mendonça, syndico definitivo da massa fallida de J. J. Giannotti.—Vistos, e attendendo a prova constante do processo, julgo procedente a acção e condemno a massa fallida de J. J. Giannotti a pagar ao autor a importancia pedida e custas.

Acções ordinarias

Autores, João Caldas & Comp.; réos, Braga Carneiro & Comp.—Vista á parte sobre o documento, por 24 horas.

Autores, Carlos F. Hoefel & Comp.; réos, Villa, Filho & Comp., em liquidação, e sua successora Villa, Filho & Comp. e outros.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Autores, Graça, Machado & Comp., por si e como cessionaria de Carneiro & Tavares; réos, Almeida & Comp. e outros.—Concedidos.

Des dias (por traslado)

Exequente, Manoel Gomes; réo Constantino Marques de Carvalho.—Na forma requerida a fls. 101.

Erecutivo hypothecario

Exequente, Antonio Gonçalves da Fonte; executados, D. Custodia Torres da Costa e seu marido Jeronymo Augusto da Costa.—Em prova.

Exame de livros

Supplicants, Belmiro Rodrigues & Comp.; supplicadas, J. A. Laranja Sobrinho.—Julgo por sentença o exame e verificação da conta a fls. para que surta os legaes effectos. Entregue-se á parte independente de traslado para fazer delles o uso que lhe aprouver, paga as custas.

Manutenção de marca

Supplicants, Breissant & Comp.; supplicados, Lameirão Marciano & Comp.—Foi mantido o despacho recorrido e mandado remetter-se.

Embargo

Embargante, João Lourenço Alves Gaio; embargado, Antonio Alves Ferreira Sobrinho.—Junto-se certidão de julgamento da perempção da instancia.

Appellação commercial

Appellante, Pedro Cerqueira de Alambary Luz; appellado, Octaviano Martins da Costa.—Vistos aos Drs. juizes da 2ª e 3ª varas do commercio.

Fallencia

De A. Mallet Soares.—Especificados os serviços que devem ficar a cargo do proposto, á conclusão.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

JUIZ, VIRGILIO DE SÁ PEREIRA — ESCRIVÃO, PAULA BASTOS

Despacho em 16 de abril de 1906

Caução

Autor, Manoel Claudino de Mello e Silva; réo, Jacintho Paes da Costa.—Preparados, á conclusão.

Preatorio comminatório

Autor, José Domingues Pereira; réo, Paschoal Secreto.—Recebidos os embargos, abra-se a dilação probatoria.

Autor, Americo Antonio Coelho; réo, Antonio Joaquim de Miranda.—Em prova.

Divorcio

Autora, Marianna Gonçalves Torres Ribeiro; réo; Tristão Ribeiro.—Julgada improcedente a acção.

Adjudicação

Fallecida, Anna Augusta de Figueiredo Lopes; herdeira, Rita de Magalhães Nunes de Figueiredo.—Julgado por sentença o calculo de fl. 12.

Appellações

Appellante, Joaquim Baptista Junior; appellado, Rodrigo Pereira de Freitas.—Vistos aos juizes das 2ª e 3ª varas.

Appellantes, Sezino Lourenço de Faria e sua mulher; appellada, Maria Emilia Cavalcanti de Albuquerque.—Negado provimento á appellação.

Obra nova

Autor, Antonio Valentim do Nascimento; réo, Sebastião José de Oliveira.—Renove-se a dilação.

Requerimentos

D. Ludovina Souza Cerqueira Lima e seu marido.—Seja presente a juizo a proposta da venda do predio.

Supplicants, Ludovina Souza de Cerqueira Lima e seu marido.—Autorizada a compra do predio n. 95 da rua General Camara.

Preatorio

Deprecante, Juizo Municipal de Petropolis.—Designo o escrivão dia e hora para proceder-se á avaliação.

Deposito

Autor, Antonio Albernaz da Silveira Bitencourt; réo, Francisco Alves Rollo.—Em prova, por 10 dias.

Reconhecimento

Autor, Alberto Fraud; réo, Eduardo Anthero Corrêa.—Rejeitados os embargos e condemnado o réo.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

JUIZ, DR. ANTONIO PIRES DE CARVALHO — ESCRIVÃO, MAJOR JOSÉ CANDIDO DE BARROS

Despachos do dia 16 de abril de 1906

Adjudicações

Fallecido, Herbert Holland' Shaw; supplicante, Alberto Gerald' Barnesley.—Julgada por sentença.

Fallecido, José Joaquim de Pinho; supplicante, Bernardino Cardoso Vieira Albuquerque.—Julgada a adjudicação.

Inventarios

Fallecido, Eugenio Barcellos; inventariante, Maria Julia Barcellos.—Cumpra-se o meu despacho anterior, depositando-se na Caixa Economica.

Fallecida, Luiza; inventariante, Clemente da Costa Souza.—Julgada a partilha.

Penhora executiva

Autora, Virginia Jacintho de Aranjó Marinho; réos, Diniz Francisco de Miranda e Sebastião Francisco de Almeida.—Em prova.

Despejo

(Quinta Pretoria)

Aggravantes, Paes Corrêa & Comp.; aggravados, Dr. Manoel Claudino Mello e outros.—Deferida a petição de fls. 37.

Ordinarias

Autor, José Cardoso Machado; réo, Sebastião José de Oliveira.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Autor, Antonio Bernardo Lopes; réos, Luiz Pereira da Rocha Vianna e sua mulher.—Nomeio para perito no exame de livros José Teixeira Alves.

Autor, Bernardino Braz da Cunha; réos, Vinhaes & Fernandes.—Em prova.

Inventarios

Fallecido, Manoel José Avelino Pereira; inventariante, José Estevão Avelino Pereira.—Digam os interessados.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Inventarios

Fallecido, Maximiano Antonio Ramos.—Pagos os impostos, prosiga-se.

Fallecida, Lucia Martins Cardoso.—Proceda-se a partilha.

Fallecido, James Mathew.—Homologado o laudo, paguem-se os impostos.

Fallecido, Joaquim Thomaz da Silva.—Julgado por sentença o termo de negação.

Partilha amigavel

Fallecido, Isaias Antonio Lopes; supplicantes, Francisca Benta Lopes e outros.—Homologada a sentença.

Appellações

(3ª Pretoria)

Appellante, Sebastião da Fonseca Teixeira; appellado, Joaquim dos Anjos Costa.—Negado provimento.

(12ª Pretoria)

Appellante, Jeronymo Augusto da Costa; appellado, Rodrigo Carvalho Torres.—Negado provimento.

Aggravos

(3ª Pretoria)

Aggravante, Joaquim dos Anjos Costa; aggravado, Sebastião da Fonseca Teixeira.—Dado provimento ao aggravado para que o juiz a quo rejeite *in limine* os embargos do fls. 47.

Aggravante, Manoel Dantas Coelho; aggravado, Manoel Pinto.—Negado provimento.

Acções ordinarias

Autor, João Jacintho Vieira; réos, José Antonio Sepulveda de Barros e outros.—Em prova.

Autora, Carolina Thereza de Carvalho; réo, João Victorino Paete Junior.—Indeferida a petição de fls. 238.

Autor, Eduardo Pfeiffer; ré. condensa Cet d'Ordun.—Indeferida a petição de fls. 93.

Despachos do Dr. Elviro Carrilho

Arresto

Autor, Armindo Pereira; ré, Thereza de Jesus Corrêa dos Santos.—Julgados provados os embargos para decretar a improcedencia do arresto, visto não ter sido provado nenhum dos casos do art. 321 do regulamento n. 737.

Appellação

(3ª Pretoria)

Appellante, Evaristo de Souza Torres; appellado, Sebastião da Fonseca Teixeira.—Negado provimento.

Despejo por traslado

Autor, D. Tiburcio do Carmo Noronha; réos, Vieira Irmão & Comp.—Julgados não provados os embargos.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos do dia 16 de abril de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, João Mariano dos Santos.—Intime-se o réo João Mariano dos Santos para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$ a que foi condemnado em virtude de sentença de fls. 10, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a justiça sanitaria; réo o mesmo. —Idem.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto, no Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por parte da procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offerecida uma denuncia pela qual os denunciados Americo dos Santos e José Manoel do Carmo, teem de ser processados como incurso no art. 193 do Codigo Penal, porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses denunciados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, pelo presente os cito e chamo para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de se proceder á formação da culpa na fórma da lei, em virtude da denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara.

—O segundo procurador da Republica, no exercicio de suas attribuições legais, vem perante V. Ex. offerecer denuncia contra Americo dos Santos e José Manoel do Carmo, pelo seguinte facto criminoso. Em dias do mez de dezembro do anno proximo findo, foram subtraídas da Repartição Geral dos Correios diversas cartas e outros objectos, determinando dos destinatarios partes prejudicadas, reclamações que geraram no espirito da administração suspeitas fundadas de serem aquellas faltas commettidas por empregados da propria repartição. Foi então ordenado e aberto o competente inquerito administrativo, sendo apprehendidas duas cartas no bolso do segundo denunciado José Manoel do Carmo, que exercia o cargo de carimbador e, em um quarto do edificio da rua da Alfandega n. 212, residencia do servente de 2ª classe Americo dos Santos, primeiro denunciado, uma canastra contendo diversos objectos de correspondencia, que haviam sido criminosamente subtraídos da Repartição Geral dos Correios. Ora, como os denunciados José Manoel do Carmo e Americo dos Santos tenham assim commettido o crime previsto no art. 193 do Codigo Penal, esta Procuradoria contra elles offerece a presente denuncia e requer que se proceda nos termos da formação da culpa na fórma e sob as penas da lei. Testemunhas: Lafayete Caetano da Silva, Leopoldo Carlos Castrioto, Carneiro Gomes de Carvalho, Philomeno José Ribeiro, Ernani de Faria Alves. Informante Joviliano José dos Santos. Pede deferimento, designando-se dia e hora, para formação da culpa. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1905.—O 2º procurador da Republica, Antonio Angra de Oliveira. E, para constar, passou-se o presente edital de intimação, com o prazo de 30 dias, aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revella e não venham allegar ignorancia do

mesmo, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nessa cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mez de março de 1906. Eu, Elcaterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscreevi.—Henrique Vaz Pinto Coelho.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia na casa n. 23 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, de uma terça parte do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Marianna, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: O predio assobradado e terreno á rua Senador Pompeu n. 93, medindo de frente 7^m,0 por 19^m,15 de fundos e um puxado com 3^m,65 de largo por 13^m,45 de extensão; tem na frente duas janellas de porteira e uma porta com portadas de cantaria, é dividido em duas salas e dous quartos e dous corredores no corpo da casa, e saleta, cozinha e dispensa no puxado; tendo tambem um soão dividido em uma sala e dous quartos, tudo forrado e assoalhado; ao lado do puxado existe uma área onde está a privada; a construção do predio é antiga, e está em máo estado de conservação. Avaliado este predio e terreno em 9:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado; irá a 3ª praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lancar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora designados; e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 dias do mez de abril de 1906.—E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscreevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a Manoel A. Leitão, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: O terreno em que está edificado o barracão ou estrebaria mede de frente 4^m,50, sendo ahi fechado por cancella de madeira, do lado direito muro de meação com o n. 94 até á altura onde tem edificado um barracão de madeira co-

berto de zinco, calçado de pedras com baias para animacs, o qual está do lado opposto do referido muro, onde o terreno se alarga para ambos os lados, sendo que do lado direito é completamente aberto; e do comprimento, da frente aos fundos é o que tiver até ao mar. Avaliado o barracão e terreno em 5:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10%. Neste caso, será arrematada pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lancar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de abril de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscreevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 na rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Guilhermina Nunes Cordeiro, viuva de Antonio Manoel Cordeiro, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio terreno e terreno sito á rua Nova de S. Leopoldo n. 9, medindo de frente 3^m,85 por 13^m,60 de fundos e um puxado com 2^m,20 de largo por 3^m,35 de extensão; tem na frente porta e janella com portadas de cantaria e é dividido em duas salas, corredor e dous quartos no corpo da casa, e cozinha no puxado, tudo forrado e assoalhado excepto a cosinha que é de ladrilho e telha vã, ao fundo existe uma área cimentada e murada onde estão a privada e um tanque para lavagem; a construção do predio é de frontal de tijolos. Avaliado este predio e terreno em 8:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si neste ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10%. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lancar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 dias do mez de abril de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão que o subscreevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação da terça parte do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Marianna M. Sampaio Vianna na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio assobrado e terreno á rua do Bispo n. 32, medindo de frente 8^m,5 × 19^m,5 de extensão, e um puxado com 4^m,50 de largo por 9^m,70 de extensão, tendo na frente tres janellas de peitoril com portadas de madeira e entrada ao lado, com 3^m,5 de largo por 19^m de extensão com portadas de cantaria e portas de ferro. A casa é dividida em duas salas, corredor, e cinco quartos no corpo da casa; e uma saleta, um quarto, dispensa e cosinha no puxado, todo forrado e assoalhado, excepto o quarto, dispensa e cosinha do puxado que são de telha vã; tem mais um porão inhabitavel onde estão a privada e o banheiro, a construção da casa é de pedra, cal e tijolos, existindo no fundo um quintal com 33^m,50 de extensão. Avaliado este predio e terreno em 20:000\$, sendo a terça parte em 6:666\$666. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mez de abril de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno, abaixo descripto e penhorado a D. Marianna M. F. Sampaio Vianna na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio assobrado e terreno á rua Senador Pompeu n. 95, medindo de frente sete metros por 19^m,15 de fundos e um puxado com 3^m,65 de largo por 13^m,45 de extensão, tem na frente duas janellas de peitoril e uma porta com portada de cantaria; é dividido em duas salas, dous quartos e dous corredores no corpo da casa, e saleta, cozinha e dispensa no puxado; tem mais um sotão dividido em uma sala e dous quartos, todo forrado e assoalhado;

sua construção é antiga, de pedra, cal e tijolos, ao lado existe uma área onde está a privada. Avaliado este predio e terreno em 10:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade, tudo na forma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1906. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de abril de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Maria Umbolina Sampaio Vianna, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio assobrado e terreno á rua do Bispo n. 34, medindo de frente 8^m,5 por 19^m,5 de extensão e um puxado com 4^m,50 de largo por 9^m,70 de extensão, tendo na frente tres janellas de peitoril com portadas de madeira e entrada ao lado, com 3^m,5 de largo por 19 metros de extensão, com portão de ferro e portas de cantaria. A casa é dividida em duas salas, corredor e cinco quartos no corpo da casa, uma saleta, dispensa, um quarto e cozinha no puxado, todo forrado e assoalhado, excepto o quarto, dispensa e cozinha do puxado que são de telha vã; tem mais um porão inhabitavel, onde estão a privada e o banheiro; a construção da casa é de pedra, cal e tijolo, tendo ao fundo um quintal que mede 33^m,50 de extensão. Avaliado este predio e terreno em 20:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de abril de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão o subscrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

Juizo da Sexta Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados pelo engenheiro Bartholomeu Francisco de Souza e Silva aos herdeiros ausentes do finado Francisco Botelho, na forma abaixo

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 17 de abril corrente, ao meio-dia, após a audiencia deste juizo, o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do edificio onde funciona o juizo da Sexta Pretoria, á rua do Cattete n. 138, sobrado, para serem vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação dos bens abaixo declarados e penhorados pelo engenheiro Bartholomeu Francisco de Souza e Silva aos herdeiros ausentes do finado Francisco Botelho, no Executivo, por alugueis que move por este juizo, e os quaes constam da avaliação seguinte: um armario guarda comida em máo estado, avaliado em 5\$; um guarda vestido idem, avaliado em 10\$; um armario idem, avaliado em 5\$; um carrinho de mão, muito usado, avaliado em 2\$; uma meia escada de abrir, avaliada em 2\$; 28 pcs de romanzeiras flor, avaliados em 28\$; 417 pcs da magnolia mekilas, avaliados em 108\$; 221 pcs de dracenas, em 50\$; nove cixotes com mudas de alpinhas ferreas, em 20\$; 34 pcs de sica, em 17\$; 162 pcs de folhagens diversas, em 30\$; 118 pcs de eucalyptus, em 90\$; 17 pcs de oreaias, em 5\$; 56 pcs de botellhos, em 10\$; nove pcs de abricós, em 9\$; 23 pcs de mangueiras, em 15\$; 90 pcs de cacão, em 50\$; 32 pcs de yeiantes, em 10\$; 33 pcs de rainhas Carlotas, em 30\$; 42 pcs de limas de jardim, em 20\$; 13 pcs de castorinas, em 10\$; 52 pcs de palmeiras trinaxe, em 15\$; um pé de jaboticabêira, em 5\$; sete pcs de ameixas Madagascar, em 7\$; 100 pcs de murtha de jardim, em 50\$; 94 pcs de palmeira bambú, em 30\$; 230 pcs de murtichezas, em 50\$; 33 pcs de cactacis, em 10\$; 27 pcs de latomas, em 10\$; 31 pcs de Duquê Benjamin, em 15\$; dous pcs de Adelaide, em 2\$; 40 pcs de sagú, em 30\$; sete pcs de sica nacional, em 5\$; 46 pcs de pinheiro, em 40\$; 142 pcs de arbustos diversos, em 30\$; sete pcs de cajás manga, em 15\$; seis pcs de abricós, em 6\$; 242 pcs de plantas diversas, em 50\$; 141 pcs de abio, em 100\$; sete pcs de abacateiro, em 15\$; um pé de fructa pão, em 3\$; 23 pcs de palmeiras grandes, em 15\$; 150 pcs de jamboise, em 30\$; tres pcs de mungueira sylvestre, em 3\$; 58 pcs de cacioca azul, em 20\$; 40 pcs de baba de boi, em 20\$; 27 pcs de aracás corôa, em 25\$; um pé de carambola, em 3\$; cinco pcs de pandeoses, em 2\$; 100 pcs de amendoeiras, em 50\$; 99 pcs de sapota, em 50\$; 12 pcs de palmeiras refula, em 5\$; 10 pcs de estrellas do norte, em 10\$; 66 pcs de sapotizeiros, em 50\$; dous pcs de pimenta da Jamaica, em 6\$; um viveiro de palmeiras bambús, em 10\$; 13 pcs de ipoméa, em 3\$; 140 vasos de barro; vasos, em 28\$; 20 folhas de zinco para plantas, em 5\$; tudo avaliado, em 1:349\$000. E quem os mesmos bens pretender, deve comparecer no dia, hora e logar supra designados, afim de fazer a licitação legal. E para os fins de direito, extrahem-se o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro: Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cartorio da Sexta Pretoria, em 7 de abril de 1906. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão interino, o escrevi o subscrevo. — Edmundo de Almeida Rego.

NOTICIARIO

Caixa Economica e Monte de Socorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Em seguida os Srs. directores occuparam-se com assumptos referentes aos servicos dos estabelecimentos, sendo adoptadas as respectivas deliberações.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte: Curso fundamental—2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)—Approvado simplesmente, Mario Campos Rodrigues de Souza.

Houve um reprovado.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)

Houve quatro reprovados.

Curso de engenharia civil — 2ª cadeira do 1º anno (regulamento de 1901)—Hydraulica—Approvados: com distincção, Carlos de Mello Menezes; simplesmente, Manoel Bastos Tigre.

1ª cadeira do 3º anno (regulamento de 1874) — Hydraulica — Approvados: plenamente, Luiz de Queiroz Carneiro Mattoso; simplesmente, Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Imprensa — Recebemos e agradecemos:

Os Annas, anno III, n. 67.

Acção de satisfação de damno, pelo Dr. Vicente Ferrer de Barros W. Araujo — Pernambuco, 1906.

Resumen de la importacion y de la exportacion de la Republica Mexicana, n. 83.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das

Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	985	543	1.528
Entraram.....	12	15	27
Sahiram.....	11	8	19
Falleceram....	5	4	9
Existem.....	981	546	1.527

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 540 consultantes, para os quaes se aviaram 684 receitas.

— E no dia 14:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	981	546	1.527
Entraram.....	18	12	30
Sahiram.....	27	19	46
Falleceram....	6	4	10
Existem.....	966	535	1.501

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 319 consultantes, para os quaes se aviaram 325 receitas.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 14 de abril de 1906.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.3	24.7	18.9	82	1.8	NW	0.1	C	
4 h. m.....	753.9	24.1	18.9	85	0.0	Nullo	0.1	CK	
7 h. m.....	754.9	22.9	17.9	86	2.9	NW	0.3	C. CK	
10 h. m.....	755.6	25.2	19.1	80	2.0	ESE	0.0	Limpo	
1 h. t.....	753.9	28.0	17.4	62	4.0	SSE	0.5	CK. K	
4 h. t.....	753.0	25.8	17.0	69	8.3	SSW	0.7	CK. KN. K	
7 h. t.....	754.6	25.9	16.9	68	0.0	Nullo	1.0	N. KN	
10 h. t.....	755.3	24.4	18.2	80	1.4	N.	0.3	KN	
Médias.....	754.56	23.13	18.04	76.5	2.6		0.4		

Temperatura: maxima, á 1 h. T., 28.0; minima, ás 6 hs. 3/4, M., 22.0.—Evaporação em 24 hs., 3.9 — Horas de insolação, 8 hs. 7^m 12 s.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 15 de abril de 1906.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.6	23.6	18.9	86	0.0	Nullo	0.5	C.	
4 h. m.....	753.0	22.9	18.4	89	2.6	NNW	0.9	SK. KN	
7 h. m.....	754.2	22.8	18.1	88	1.9	W	0.8	C.	
10 h. m.....	755.3	24.6	19.2	83	2.0	NNE	0.7	CK. KN.	
1 h. t.....	753.9	24.6	17.7	77	5.0	SSE	0.8	CK. KN	
4 h. t.....	753.2	24.4	17.5	77	5.0	SSE	0.8	CK. KN	
7 h. t.....	755.2	24.2	17.6	79	3.3	SSE	0.9	CK. CK	
10 h. t.....	755.4	24.0	18.8	85	1.3	NW	0.6	C. CK	
Médias.....	754.48	23.89	18.25	83.0	2.6		0.8		

Temperatura: maxima, ás 11 hs. 1/2 M., 25.5; minima, ás 5 hs. 55^m M., 22.3.—Evaporação em 24 horas, 2.4.—Chuva: ás 7 hs. m. 9; ás 7 hs. n. 4. Horas de insolação, 5 hs. 20 m.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, gottas.—Total em 24 horas, 0^m 19

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 13 de abril de 1906 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	758.83	22.5	17.57	87.0	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	758.65	22.0	17.53	89.0	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	758.22	21.9	17.94	92.0	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	758.08	21.9	17.59	90.0	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	757.96	21.8	18.18	94.0	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	757.91	22.0	16.16	82.0	NNW	Encoberto	Orvalho abundante	—	—	10	—	—	—	—	—
	7....	758.06	22.0	17.88	91.0	WNW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	9	—	—	—	—	—
	8....	758.05	23.2	18.23	86.0	NNW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	7	—	—	—	—	—
	9....	758.32	23.9	18.49	84.0	N	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	KCK	—	2	—	—	—	—	—
	10....	758.22	24.6	18.96	82.0	NNW	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	1	—	—	—	—	—
	11....	757.78	26.4	18.40	71.8	N	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	3	—	—	—	—	—
	12....	756.89	27.8	18.69	67.4	N	Muito bom	..	—	—	0	—	—	2.10	—	—
	13....	756.40	28.6	18.39	62.5	N	Claro	..	—	—	0	—	—	—	—	—
	14....	755.66	29.0	17.95	60.4	NE	Claro	..	—	—	0	—	—	—	—	—
	15....	755.23	29.5	15.58	51.3	ESE	Claro	..	—	—	0	—	—	—	—	—
	16....	755.13	28.6	17.62	60.1	E	Claro	..	—	—	0	—	—	—	—	—
	17....	755.24	28.7	18.33	62.5	SSE	Claro	..	—	—	0	—	—	—	—	—
	18....	755.17	27.0	16.94	64.2	SSE	Claro	..	—	—	0	—	—	—	—	—
	19....	754.95	26.4	17.31	69.2	SSE	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	1	—	—	—	—	—
	20....	755.20	26.4	17.13	66.1	SSE	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	1	—	—	—	—	—
	21....	755.70	25.5	18.05	74.3	SSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	0	—	—	—	—	9.40
	22....	755.75	25.4	17.24	71.0	SW	Bom	..	—	—	1	—	—	—	—	—
	23....	755.81	24.7	17.31	74.0	WSW	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	S	—	1	29.6	29.8	21.4	—	—
	24....	755.69	24.5	18.12	79.0	SSW	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.—Não houve observação por ter havido feriado

Capital Federal, 14 de abril de 1906.—Observações meteorológicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	762.02	25.4	22.13	26.80	Capital.....	761.97	25.0	19.08	25.60
S. Luiz.....	—	—	—	28.00	S. Paulo.....	763.61	20.0	13.80	21.60
Parnahyba.....	—	—	—	25.75	Santos.....	761.68	28.0	17.37	25.90
Fortaleza.....	761.09	28.3	22.65	28.05	Paranaguá.....	759.90	26.7	22.50	25.70
Natal.....	761.70	30.3	22.95	28.00	Curityba.....	763.08	19.3	14.22	20.35
Parahyba.....	—	—	—	24.45	Assuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	762.48	28.8	21.20	27.80	Posadas (x).....	764.70	22.0	16.16	?
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	761.15	23.2	18.05	24.8
Maceió.....	—	—	—	26.15	Corrientes (x).....	764.40	19.0	14.75	23.50
Aracajú.....	763.05	28.0	22.90	25.75	Itaqui.....	761.42	19.5	14.44	22.50
Ondina (Bahia).....	762.60	26.0	22.93	25.40	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	763.58	26.2	23.00	26.00	Rio Grande.....	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	Cordoba (x).....	766.00	17.0	12.93	17.00
Victoria.....	761.50	30.5	22.83	25.35	Rosario (x).....	765.70	18.0	13.81	19.47
Juiz de Fora.....	—	23.5	16.96	23.50	Mendoza (x).....	765.10	15.0	9.95	17.50
Cabpinas.....	—	22.4	15.23	21.70	Buenos Aires (x).....	763.70	16.0	13.54	18.50
					Montevideo.....	759.80	17.0	11.76	17.70

Em S. Salvador choveu, a intervallos, na noite de hontem.
Em Paranaguá chuveou, relampejou e trovejou na tarde de hontem.
Em Curityba choveu e trovejou na tarde de hontem e relampejou ao anoitecer.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: Tempo ainda bom. Ventos fracos e variaveis.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
NOTA — As observações com este signal (x) são de nontem.
Até ás 2 hs. 30 m. d. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de abril de 1906 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 2i horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	755.17	22.8	18.48	89.6	Calma	0									
	2....	754.97	22.5	18.48	91.0	SSE	1									
	3....	754.54	22.2	17.76	89.0	SSE	2									
	4....	753.97	22.3	18.06	90.0	WNW	2									
	5....	754.13	21.8	18.09	93.0	SV	2									
	6....	754.16	22.0	18.24	93.0	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.SK	3					
	7....	754.61	22.0	17.88	91.0	S	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo		6					
	8....	754.99	22.8	18.84	91.0	SSE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo		7					
	9....	755.37	24.1	19.64	88.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK	9					
	10....	755.19	20.0	20.19	80.6	N	3	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SC.C.K	9					
	11....	755.42	26.4	20.32	79.8	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo		8					
	12....	755.27	26.2	19.10	75.6	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo		8			2.00	0.80	
	13....	754.17	25.9	18.16	73.0	ESE	3	Sombrio			8					
	14....	753.87	26.5	17.25	66.7	SSE	3	Bom			8					
	15....	754.07	26.2	17.74	69.2	SE	5	Bom			8					
	16....	753.78	25.2	18.05	76.0	SE	4	Bom			8					
	17....	754.22	25.0	17.81	76.0	SE	4	Bom			8					
	18....	754.82	24.2	17.80	79.7	SE	3	Claro			7					
	19....	755.24	24.0	18.10	81.8	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo		3					
	20....	755.77	24.0	18.28	82.0	SE	2	Bom			1					
	21....	756.02	23.9	18.67	85.0	ESE	2	Bom			0					5.70
	22....	756.33	23.8	18.91	86.2	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo		0					
	23....	756.46	23.4	18.29	85.0	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KN.KC	8	26.2	26.4	21.5		
	24....	756.44	23.1	18.47	88.0	NW	2									

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL— Declinação= 8° 53' 35" NW— Inclinação=—14°085 (extremo norte para cima).— Força horizontal= 24.767 (unidades do systema C. G. S.)

Directoria de meteorologia, 16 de abril de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.62	25.5	22.27	27.05	Capital.....	763.72	25.6	19.28	23.95
S. Luiz.....	—	—	—	29.25	S. Paulo.....	763.89	17.0	13.53	22.00
Parnahyba.....	—	—	—	28.00	Santos.....	763.38	25.0	18.19	25.10
Fortaleza.....	761.09	29.7	23.54	27.55	Paranaguá.....	762.40	25.0	21.57	24.70
Natal.....	761.70	30.1	25.69	29.85	Curityba.....	765.13	18.0	12.47	19.95
Parahyba.....	—	—	—	25.35	Assuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	762.68	29.0	27.85	27.25	Posadas (x).....	762.90	20.0	15.73	?
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	763.65	21.8	14.95	23.70
Maceió.....	—	—	—	26.00	Corrientes(x).....	762.60	23.0	17.27	24.50
Aracaju.....	762.55	28.4	22.05	26.55	Itaqui.....	760.48	19.0	13.80	22.65
Ondina (Bahia).....	761.80	28.0	23.31	25.25	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	762.88	27.0	22.31	26.90	Rio Grande.....	758.78	21.0	15.12	22.15
Cuyabá.....	766.54	27.3	21.35	28.60	Cordoba (x).....	761.00	19.0	13.20	21.00
Victoria.....	762.40	27.0	21.54	28.25	Rosario(x).....	759.15	22.0	16.16	23.00
Juiz de Fora.....	765.06	21.5	15.62	23.00	Mendoza (x).....	759.60	16.0	9.34	16.50
Campanas.....	763.58	21.0	13.84	20.05	Buenos Aires(x).....	758.30	19.0	13.20	21.00
					Montevideo.....	757.20	20.0	12.89	20.30

Na Victoria choveu e relampejou ao anoitecer de hontem. Em Juiz de Fora das 2 hs. 15 ms. p. às 2 hs. 30 ms. p. de hontem choveu, trovejando ao S às 7 hs 15 ms. p. Hoje pela manhã observou-se nevoeiro baixo.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas. Nota — As observações com este signal (x) são de hontem. Até às 2 hs. 30 ms. p. m. não se recebeu mais telegramma algum.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Itacolomy*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Planeta*, para Santos e mais portos do sul, até Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Alexandria*, para Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Guasca*, para Santo, Paragná e Antonina, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Victoria*, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Les Andes*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Mendoza*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Asuncion*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio e portos do Espirito Santo, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Orion*, para os portos do sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituário — Sepultaram-se no dia 11 do corrente, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	25
	12
	37

Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	16
	37
Indigentes.....	16
— E no dia 12, 33 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	26
Estrangeiros.....	7
	33
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	14
	33
Do sexo masculino.....	15
Do sexo feminino.....	18
	33
Indigentes.....	8
— E no dia 14, 34 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	9
	34
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	15
	34
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	8
	34
Indigentes.....	11

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda dos dias 1 a 14 de abril de 1906.....	2.666:827\$772
Idem do dia 16:	
Em papel... 168 024 641	
Em ouro.... 110:210,293	278:234\$934
	2.945:062,706
Em igual periodo de 1905..	3.341:257\$924

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO	
Renda do dia 16 de abril de 1906	
Interior.....	57:342\$360
Consumo:	
Fumo.....	3:966:500
Rebidas.....	3:755:600
Phosphoros....	360:000
Calçado.....	919:500
Perfumarias... ..	248:000
Especialidade s pharmaceuticas.....	369:000
Vinagre.....	484:000
Conservas.....	765:000
Chapéos.....	2:050:000
Tecidos.....	12:500\$000
Registro.....	240\$000
Extraordinaria.....	12:648\$000
Deposito.....	177\$000
Renda com applicação especial.....	2:202\$438
Total.....	98:027\$613
Renda de 1 a 15 de abril de 1906.....	658:920\$538
	753:948\$151
Em igual periodo de 1905....	1.049:472\$306
Diferença para menos.....	392:524\$055

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

Do ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, terça-feira, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes Srs.:

CURSO FUNDAMENTAL

3ª cadeira do 1º anno (*physica molecular, etc.*)
 João Victor Pacheco.
 Heitor Pamplona Pereira Pinto.
 Mario Campos Rodrigues de Souza.
 Arthur Alvaro Rodrigues (2ª chamada).

1ª cadeira do 3º anno (*astronomia e geodesia*)
 Antonio Martins de Arêa Leão (2ª chamada).

Elementos de astronomia para agrimensores
 Antonio Telles de Souza.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Regulamento d' 1901

4ª cadeira do 1º anno (*economia politica*)
 Samuel Ribeiro.
 José Cesario de Faria Alvim Filho.
 Eurico Telles de Macedo.

(Regulamento de 1904)

2ª cadeira do 3º anno (*economia politica*)
 Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Nota—A' 1 hora dar-se-ha ponto para a primeira parte da prova graphica de desenho topographico do 2º anno do curso fundamental e continuará a segunda parte da prova graphica de desenho de cartas geodesicas do 3º anno.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906.—O secretario, João Cancio Povoá.

Guarda Nacional

Fernando Mendes de Almeida, doutor em direito, coronel chefe do estado-maior da guarda nacional da Capital Federal:

Pelo presente edital são chamados os capitães Antonio Raymundo do Rego Meirelles e Alberto Pereira Guimarães e os alferes Raphael de Faria Costa e Antonio José Ferreira Felix, os dous primeiros aggregados ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria, o terceiro aggregado ao 3º batalhão da mesma arma e o ultimo aggregado ao 2º regimento de cavallaria, todos da guarda nacional desta Capital, para que se apresentem neste quartel general dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob as penas da lei. E, para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente que assigno.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 10 de abril de 1906. — Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Marechal Floriano ns. 27, 29 e 175.
 Rua Luiz Gama ns. 18, 20 e 22 (dous termos).
 Rua Pereira de Almeida ns. 14 e 16.
 Rua Barão de S. Felix ns. 120 e 165.
 Rua Imperial n. 14 (dous termos).

Rua de S. Pedro n. 80.
 Rua Santo Christo n. 119.
 Rua Senador Dantas n. 17.
 Rua Senhor dos Passos n. 244.
 Rua da Uruguaiana n. 148.
 Rua Coronel Pedro Alves n. 247.
 Rua do Sena lo n. 1 A.
 Rua do Visconde de Sapucahy n. 13.
 Rua dos Arcs n. 25.
 Rua Angelica ns. 17 e 21.
 Rua Souza Franco entre os ns. 35 A e 35 E.
 Rua Barão de Igatemy (terreno) entre ns. 43 A e 47.
 Rua Senador Pompeu ns. 24 e 79 (laudo de vistoria).
 Rua do Lavradio n. 111 (laudo de vistoria).
 Travessa 28 K n. 7.
 Rua do Triumpho n. 8.
 Rua Petropolis n. 25 (Santa Thereza).
 Rua S. José n. 49.
 Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de abril de 1906.— O secretario, **Dr. J. Pedroso.**

Directoria Geral de Saude Publica

INERACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

M. Andrade, responsavel pelo predio da travessa de S. Francisco de Paula n. 22, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 30.552 para collocação de caixas de descarga á prova de mosquitos na loja e sobrado do predio sito á mesma travessa e numero, infringindo o art. 115 do citado regulamento;

Luiz Joaquim Simões, proprietario do predio da rua Theophilo Ottoni n. 118, multado em 50\$ por não ter cumprido a intimação n. 30.756 para collocar tampa de ferro fundido sem aberturas na caixa de descarga da latrina no predio sito á mesma rua e numero, infringindo o art. 115 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Carlos Alberto de Almeida, residente á rua Visconde Rio Branco n. 13, multado em 50\$ por consentir cosinha dentro dos aposentos da casa de commodos no predio sito á mesma rua e numero, infringindo o art. 106 do citado regulamento;

Dr. Henrique de Souza Ramos, residente á rua do Lavradio n. 107, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 36.546 para fazer melhoramentos na loja do predio de sua propriedade sito á mesma rua e numero, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Arrendatario Affonso Mormano (ausente), na pessoa de seus procuradores os Srs. Leandro Martins & Comp., residentes á rua dos Ourives n. 93, representados por Antonio de Souza Baptista, multado em 200\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 31.486 para melhoramentos e concertos geraes no predio sito á rua Visconde de Itaúna n. 125, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Antonio Teixeira de Carvalho, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 313, multado em 100\$ por ter deixado de cumprir, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação n. 11.929, que o obriga a collocar dous escarradores sanitarios na charutaria sito á mesma rua e numero, infringindo o art. 224 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de abril de 1906.— O secretario, **Dr. J. Pedroso.**

Junta Commercial

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 2 DE JANEIRO DE 1906

Presidente, *Sousa Ribeiro*—Secretario, *Cesar de Oliveira.*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Couto, Iguaçu e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio de 30 de dezembro ultimo, do presidente da Junta dos Corretores, apresentando o relatório dos factos occorridos durante o anno proximo findo.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De J. R. Camões & Comp. para o registro da marca «Loja da America e China», que distingue os artigos de uso domestico e de viagem e o ché do seu commercio.—Deferido.

De Placido & Mathews para o registro da marca «Hotel Rio Minho», que distingue os vinhos e outros artigos do seu commercio.—Especifiquem todos os productos a que a marca se destina.

De Herm. Stoltz R Comp. para o registro da marca representando um tigre montado em um crocodillo, que distingue as enxadas do seu commercio.—Indefido por imitar a marca dos petionarios no respectivo emblema, com offensa ao preceito do art. 8º, n. 6, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, e a dos artigos de metal da *Chillington Tool Company, Limited*, registrada em 16 de março do 1899 sob n. 877.

De Lever Brothers, Limited, M. Brunn & Comp., Martin H. Smith Company, Edson Portland Cement Company, Chas Macintosh & C.º, Limited, Rhundell Spance & C.º, Limited, Custodio Fernandes & Comp., Louis Hermann & Comp., Joaquim Siqueira, Antonio Martins de Magalhães, Guimarães, Abreu & Comp., Luiz Gérin & Comp., Maurice Gérin & Abanches o Monteiro & Comp, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.513, 1.523, 1.524, 1.526, 1.527, 1.528, 4.402, 4.417, 4.416, 4.455, 4.462, 4.482, 4.486 e 4.487.—Deferidos.

De Bernardino F. Garnier para o deposito da marca das suas lamparinas «Sagrado Coração de Maria», registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De José Inerofer para o deposito da marca do seu licor «Fernet Inerofer», registrada na mesma junta.—Deferido.

De Boek & Ribas, José Coelho & Comp., Wadili Abond & Comp. e Louise Bron & Comp. para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Vasconcellos, Couto & Comp. para ser archivad o instrumento da prorogação do prazo da seu contracto social.—Deferido.

De Couto & Madeira, Baptista & Barros, Ferreira & Ramos, Freitas & Amado, J. P. de Carvalho & Comp., e Soares & Fonseca, para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Antonio Francisco de Sá, José João Martins Carneiro, L. Y. Collin, Miguel Girão e Barros & Cesar para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De A. Madeira & Comp. e Cardoso de Cerqueira & Comp. para annotar-se no registro das suas firmas a mudança dos respectivos estabelecimentos; a saber, o dos primeiros para a rua da Saude n. 37 e o dos segundos

para a rua Sete de Setembro n. 95.—Deferidos.

Mandou-se devolver á Segunda Camara da Corte de Appellação, em cumprimento aos seus accordão de 26 do mez findo, os autos do agravo de Carlo F. Hoffer & Comp., com a contraminuta dos aggravados A. Cardoso de Gouvêa & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1906.— O official maior, *Honorio de Campos.*

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 4 DE JANEIRO DE 1906

Presidente interino, *Torres*—Secretario, *Cesar de Oliveira*

Presentes os deputados Torres, coronel Goulart, Couto, Iguaçu e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o presidente Souza Ribeiro e o deputado Guimarães, assumiu interinamente a presidencia, na forma da lei, o deputado mais votado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio de 2 do corrente, do secretario da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado nos dias 23 a 29, dos fretes nos dias 26 a 30 e das vendas de café na segunda quinzena de dezembro proximo findo.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Carlos Laroza para o registro da marca «Primavera», que distingue os instrumentos de musica e optica e outros artigos do seu commercio.—Deferido.

De Gugier Rary & Comp., estabelecidos em Buenos Aires, Republica Argentina, para o registro da marca «Acero Invencible», que distingue os arames e outros artigos do seu commercio.—Deferidos.

De Castagnino, Sanguinetti & Comp., estabelecidos no Rosario de Santa Fé, da mesma Republica, para o registro da marca «Columbia», que distingue a herva-matte do seu commercio.—Deferido.

De Lindenberg, Vellen & Comp., estabelecidos em Buenos Aires, para o registro das marcas «Bandeira» e «El Portador», a primeira destinada ás farinhas e a segunda aos productos alimenticios e outros do commercio dos petionarios.—Deferido.

De José Rodrigues, adquirente da marca de Bento Martins Costa, para ser archivad o exemplar do *Diario Official* em que publicou a annotação feita no registro respectivo sob n. 3.891.—Deferido.

De Prista & Comp., Oscar Pereira & Comp., Guimarães Nunes & Comp., Raymundo, Cerqueira & Comp., Gosende, Villas & Netto e Alves Penhão & Comp. para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 4.404, 4.405, 4.415, 4.416, 4.417 e 4.499.—Deferidos.

De Azamor Guimarães & Azevedo e Rego, Salgado & Comp. para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Cunha, Carneiro & Comp., Figueiredo & Comp., Ferreira Pinto & Monteiro e Martins & Comp. para serem archivados o instrumento da prorogação do prazo dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Figueiredo, Reis & Ferreira e Gustavo da Silveira & Comp. para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De J. C. V. Mendes para novo registro de sua firma.—Deferido, cancelando-se o registro anterior sob n. 220.

De J. F. de Araújo, Joaquim Ferreira Guimarães, Castro, Leite & Comp., J. Simões & Comp. e José Coelho & Comp. para o registro das suas firmas.—Deferidos.

De Bastos Dias, F. Vaz de Carvalho, Carrizo & Comp., Castro & Irmão e Lopes, Ribeiro & Comp. para anotar-se no registro das suas firmas a mudança dos respectivos estabelecimentos, a saber, o do primeiro para a rua Gonçalves Dias n. 50, o do segundo para a mesma rua n. 52, o do terceiro para a rua Visconde de Inhaúma n. 77, o dos quartos para a rua Camerino n. 69 e o dos últimos para a rua Marechal Floriano Peixoto n. 44. — Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1906. — O official maior, *Honorio de Campos*.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1906

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Couto e Iguassú e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Borges, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio, datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações nos dias 30 de dezembro ultimo a 5 do corrente e das vendas de café na segunda quinzena daquelle mez. — Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Nuno Castellões & Comp. para o registro da marca, representando um castello com duas torres, que distingue os seus doces e confeitos. — Deferido.

De Placido & Mathews para o registro da marca «Hotel Rio Minho», que distingue o café e os vinhos de seu commercio. — Deferido.

Do Dr. W. Havelburg, Jayme Paradelá, successor, adquirente da marca de sabão russo, para fazer-se a necessaria annotação no registro da dita marca. — Deferido.

De G. A. Glasfy, Philippe Kallhubach & Comp., Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado Nye & Sergère e M. Wellisch & Comp. para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.514, 1.515, 4.423, 4.424, 4.426 e 4.491. — Deferidos.

De M. J. Pereira para o deposito da marca do seu vinho Collares registrada na Junta Commercial de Belém. — Deferido.

Da Companhia Cervejaria Brahma para ser archivada a acta da assemblea geral extraordinaria, de 16 de novembro ultimo, com os seus novos estatutos e a carta de approvação do Governo. — Deferido.

Da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo e Rio Grande para ser archivada a acta da assemblea geral extraordinaria, de 30 de dezembro ultimo, que reformou os seus estatutos. — Deferido.

De J. Soares & Comp. para ser archivado o seu novo contracto social. — Deferido, cancellando-se o registro da firma antecessora e identica.

De Silva Dantas & Comp.; Antonio Magalhães & Comp.; Cardoso & Comp.; M. Corrêa & Silva, Barbosa, Amaral & Pimentel e Motta Bastos & Comp., para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Tosta & Machado para ser archivado o instrumento da prorogação do prazo do seu contracto social. — Deferido.

Do Sotto Maior & Comp. para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social em virtude da admissão de José Antonio de Souza e Sylvio Duque e Santos como socios solidarios e da mudança de qualidade dos socios Joaquim Duarte de Oliveira e Antonio Augusto da Cunha. Sotto Maior

que passaram a commanditarios. — Deferido, devendo os seus novos socios solidarios apresentar a declaração complementaer do registro da firma.

De Lago & Loureiro para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social em virtude da abertura de uma casa filial na rua da Alfândega n. 23. — Deferido, fazendo-se a necessaria annotação no registro da firma.

De Guimarães, Dantas & Comp., Motta & Borges, Saussan & Moura, Thomaz de Aquino & Comp. e J. Velloso & Comp. para serem archivados os seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Antonio Fernandes de Lima, Dr. W. Havelburg, Jayme Paradelá, successor, Cardoso & Comp., Rego, Salgado & Comp., Silva Dantas & Comp. e Viuva Meirelles & Faria para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De José Maria de Almeida Coragem para ser transferido a nova firma Coragem & Dantas o «Copiador» em branco da firma antecessora Silva & Coragem. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1906. — O official maior, *Honorio de Campos*.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 1906

Presidente interino, Torres — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Couto, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o presidente Souza Ribeiro, assumiu interinamente a presidencia, na forma da lei, o deputado mais votado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio de 28 de dezembro ultimo, do juiz da 1ª Vara Commercial, communicando a rehabilitação de José Martins Pereira Junior, socio solidario da firma fallida Martins Pereira, Filho & Comp. — Mandou-se anotar a cessação dos effeitos da fallencia e fazer as necessarias communicações.

Officio, de 10 do corrente, do presidente da Junta dos Corretores, acompanhado de outro em que solicita ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorização para a compra de mobiliario por conta da verba consignada na lei do orçamento. — Mandou-se dar o conveniente destino ao officio dirigido ao Ministerio da Justiça.

Requerimentos:

De Lameirão, Marciano & Comp. para a matricula de sua firma social. — Passe-se carta de matricula.

De Pires & Garibaldi, para o registro das marcas dos seus productos «Aniz Dragão» e aperitivo estomacal «Mata Bicho». — Deferido.

De Julio Lima & Comp., para o registro das marcas dos seus chapéus «Americano», «Elegante», «Excellent», «Extrafino», «Fino Feltro», «Maravilha», «Primor», «Selecto» e «Escudo» com uma aguiá no centro. — Deferido.

Da *Snhöpings & Vulcans Tändsticksfabriks Aktiebolag*, da Suecia, para anotar-se nos registros respectivos, sob ns. 952, 953, 954 e 1.167, a transferencia feita a peticionaria das marcas de phosphoros da sociedade antecessora *Jönköpings Tändsticksfabriks Aktiebolag*. — Deferido.

De J. R. Kanitz e Manoel da Silveira Porto, para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 4.425 e 4.429. — Deferidos.

De Stender & Comr., para o deposito das marcas dos seus charutos «Pio X», «Dr. Murfinho» e «Anjo da Victoria», registradas na Junta Commercial de S. Salvador. — Deferido.

De Couto & Comp., Mac. Langhlin & Comp., Bragança, Cunha & Comp., Villela, Rossi & Comp., Teixeira, Cardoso & Comp., Meyer Uzac, Lobra, Sobrinho & Comp., Barcellos & Comp., Rodrigues Teixeira & Borges, J. Chaves & Comp. e Barbosa Pinto & Villarrinho, para serem archivados os seus contractos sociaes. — Deferidos.

De A. Ferreira Neves & Comp. para ser archivado o instrumento da prorogação do prazo do seu contracto social. — Deferido.

De Ribeiro, Ferreira & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social em virtude da retirada do socio solidario Dr. Manoel Ramos Moncorvo e admissão de Alvaro Pinto Ribeiro na mesma qualidade. — Deferido, annoando-se no registro da firma a retirada do socio Moncorvo que tinha direito ao seu uso e devendo o novo socio solidario apresentar a declaração, na conformidade da lei, para complemento do dito registro.

De Pinto, Costa, & Comp., anteriormente A. Pinto & Costa, para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social, em virtude da admissão de Francisco da Silva Azevedo como socio solidario. — Deferido, cancellando-se o registro da firma anterior.

De Castro & Carvalho, Domingues, Rodrigues & Comp., Pereira Mattos & Villarrinho, Rannier & Comp., e Soares Ponte, para serem archivados os seus distractos sociaes. — Deferidos.

De José João de Araujo, Almeida, Hamtyens & Comp., Barbosa, Amaral & Pimentel, Cardoso & Borges, Coelho & Souza, Gabriel & Bernardes e Wadih Aboud & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De M. J. de Souza & Comp. para o registro supplementar da sua firma em relação ao socio Manoel Joaquim de Souza. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1906. — O official maior, *Honorio de Campos*.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1906

Presidente interino, Torres — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Couto, Iguassú e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o presidente Souza Ribeiro, assumiu interinamente a presidencia, na forma da lei, o deputado mais votado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officio, de 12 do corrente, do juiz da 3ª Vara Commercial, communicando a abertura da fallencia do commerciante Aribino Tavares da Silva, estabelecido a rua Desembargador Izidro n. 9. — Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859 de 16 agosto de 1902.

Officio, datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretos e engajamentos na semana de 8 a 12 do corrente. — Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De Barbosa & Comp., para o registro da marca do seu tonico «Jasmin». — Deferido.

De Arthur Leitão, para o registro da marca das suas tapeçarias e moveis. — Deferido.

De Ernest Merlin, para o registro da marca «A Pendula Meridional», que distingue os relógios e as joias do seu commercio.—Deferido.

De F. R. Kanitz, para o registro da marca do seu sabonete de petroleo americano.—Deferido.

De A. Santos & Comp., para o registro da marca do seu licor «Fernet Santos».—Deferido.

De Teofani & Comp., para o registro da marca «Minerva», que distingue os seus cigarros.—Deferido.

De Domingos Camerini, para o registro da marca do preparado desinfectante «Ri-filene» do seu commercio.—Deferido.

De Needham Veall & Tysack, limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, para o registro da marca «Renown» que distingue os seus instrumentos cortantes.—Deferido.

Da Gandy Belling Company de Baltimore, nos Estados Unidos da America, para o registro da marca denominada «Gandy», que distingue as suas correias de transmissão de força.—Deferido.

Da Garfield Tea Company, de Nova York, nos Estados Unidos da America, para o registro da marca denominada «Garfield», que distingue os seus preparados medicinaes.—Deferido.

De Custodio Fernandes & Comp., para o registro da marca representando uma allegoria referente á vinda da canhoneira portugueza Patria ao Brazil, que distingue os tecidos do seu commercio.—Provem a competente autorização, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 1.236 de 24 de setembro de 1904, para o uso das marcas portuguezas, que figuram na marca.

De Peters Hermanos, de Buenos Aires, na Republica Argentina, para o registro da marca «Chave», que distingue a genebra do seu commercio. — Indeferido, por imitar a marca dos peticionarios no respectivo emblema, com offensa do art. 8º, n. 6, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, a de producto da mesma especie de Ferreira Guimarães & Comp., registrada na Junta Commercial de Porto Alegre em 12 de março de 1896 e depositada nesta repartição em 27 de abril do dito anno.

De Brandão Gomes & Comp., T. B. Hall & Company, limited, Custodio Fernandes & Comp. e Orlando da Fonseca Rangel, para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.518, 1.519, 4.432 e 4.433.—Deferidos.

De J. Machado, para o deposito da marca dos productos do seu estabelecimento «Alfaiataria Machado», registrada na Junta Commercial do Recife.—Deferido.

De Jezler & Hoening, para o deposito das marcas dos seus charutos «Sport Match» e «Rio Branco», registradas na Junta Commercial de S. Salvador.—Deferido.

De I. Tagliavia & Comp., para o deposito da marca do seu licor «Fernet Vittone», registrada na Junta Commercial de São Paulo.—Deferido.

De Souza Fernandes & Comp., Cunha Junior & Comp., Henrique de Oliveira & Comp., Alves Nobrega & Comp., A. Campos & Comp., Moreira & Souza e Rosa & Pereira, para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Francisco Manoel Alves & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social em virtude da admissão de João Augusto Alves como socio solidario.—Deferido.

De Mattos Vieira & Comp. para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social em virtude da retirada do

socio Alvaro Claudio de Mattos, com a substituição da firma pela de Vieira & Ferreira.—Deferido, cancellando-se o registro da antiga firma.

De Rogerio & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social na parte referente á partilha dos lucros.—Deferido.

De Aquino Pereira & Comp., para ser archivado o seu distracto social.—Declarem a quantia que coube a cada um dos socios e paguem o sello devido, na conformidade do art. 4º, n. 11, do regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

De Faria & Comp., A. Gomes & Porto e Jeronymo Candido de Gouvêa & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Alfredo Gestal, Bento Bernardo Lopes, Ernest Merlin, Enriquê Ipagno, João Rodrigues de Figueiredo, Antonio Magalhães & Comp., Barcellos & Comp., M. Corrêa & Silva, Motta Bastos & Comp., Rodrigues Teixeira & Borges e Teixeira, Cardoso & Comp., para o registro de suas firmas esmmerciaes.—Deferidos.

De Sotto Maior & Comp., para o registro complementar da sua firma em relação aos novos socios solidarios José Antonio de Souza e Sylvio Duque e Santos.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1906. — O official-maior, Honorio de Campos.

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1906

Presidente interino Torres—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Couto e Iguassú e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o presidente Souza Ribeiro e o deputado Borges, assumiu interinamente a presidencia, na forma da lei, o deputado mais votado Torres, que declarou aberta a sessão. Foi lida e [approvada a acta da sessão antecedente.

G expediente constou de :

Officio, de 16 do corrente, do presidente da Junta dos Corretores, solicitando a remessa ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de outro da mesma data em que propõe Oswaldo Joppert da Silva para o logar de auxiliar de escripta.—Mandou-se remetter. Requerimentos :

De João Ildefonso da Silva, anteriormente João Ildefonso da Silva Botelho, para anotar-se essa alteração do seu nome na sua matricula de commerciante.—Deferido.

De Diniz & Cunha, para o registro da marca dos seus collarinhos, representando tres juizes togados, com inscrições ridiculas.—Não tem logar, nos termos do art. 8º, n. 4, do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, por ser a marca offensiva ao decoro publico.

De Campos & Heitor, para o registro da marca representando dous lozangos com um copo e uma cobra na parte superior, uma cruz na inferior e as iniciaes CH no centro, que distingue os seus preparados pharmaceuticos.—Deferido.

De Vieira, Irmão & Comp., para o registro das marcas dos vinhos portuguezes do seu commercio «Alerta», «Lutador» e «Solidonio».—Deferido.

De Arp. & Comp., para o registro da marca da sua machina de costura «A Ligeira».—Deferido.

De A. Cardoso de Gouvêa & Comp., para o registro da marca representando um globo

cortado por uma faixa de fundo branco, que distingue a cerveja, os xaropes e os licores da sua industria.—Deferido.

De Pires & Garibaldi, para o registro da marca do seu licor «Fernet Garibaldi».—Deferido.

De Valente, Costa & Comp., de Villa Nova de Gaya, em Portugal, para o registro de tres marcas dos seus vinhos, uma com a denominação «Alvato» e duas com o emblema da flor de liz.—Deferido.

Do Dr. Bayer & Comp., de Budapest, na Hungria, para o registro das marcas dos seus preparados chimicos e medicinaes «Purga» e «Purgyl» e bem assim para anotar-se nos registros ns. 1.393 e 1.435 a transferencia feita aos peticionarios das marcas «Purgen» de Arnold Bayer.—Deferido.

Da Kepler Maret Extract Company, limited, de Londres, para registro da marca Kepler, que distingue os seus productos chimicos, licores fermentados e bebidas alcoolicas.—Deferido.

Da British & Benington's Tea Trading Association, limited, de Londres, para o registro da marca, representando uma cruz azul, que distingue o chá do seu commercio.—Deferido.

De Henry Solomon Willconn, de Londres, para o registro da marca Tabloid, que distingue os seus productos pharmaceuticos e alimenticios.—Deferido.

De Carl Jacobsin Ny Carlsberg, de Valby, na Dinamarca, para o novo registro da marca, representando dous ganchos, que distingue a cerveja de sua fabricação.—Deferido.

De Gomes, Chandon & Comp., adquirentes da marca de licor Moscov Kummel, da firma antecessora Gomes & Vaz, para fazer-se a necessaria annotação no registro respectivo sob n. 4.241.—Deferido.

De Dutrain, Villan & Falque, Adriano de Araujo e Nuno Castellões & Comp., para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 4.436, 4.439 e 4.506.—Deferidos.

De A. Andrade, para o deposito da marca «X. P. T. O.» aos seus cigarros e mais preparados de fumo, registrada na junta commercial de S. Paulo.—Deferido.

De Manoel Sob y Canas, para o deposito da marca «Sol» do seu producto insecticida, registrada na junta commercial de Porto Alegre.—Deferido.

Da Companhia Fabril Paulistana, para ser archivada a acta da assemblea geral extraordinaria, de 23 de dezembro ultimo, que autorizou a venda de um seu immovel.—Não ha que deferir, por não estar a acta comprehendida, á vista do seu objecto, na disposição do art. 91 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Do Dr. Luiz Felipe de Souza Leão, liquidante na Companhia Nacional de Electricidade, para ser archivada a acta da assemblea geral de 11 de dezembro ultimo, que approvou as contas da liquidação.—Deferido.

Da sociedade em commandita por acções sob a firma M. Buarque & Comp., para ser archivada a acta da assemblea geral de 30 de dezembro ultimo, que alterou os arts. 2º e 4º dos seus estatutos em relação ao objecto e ao capital da sociedade.—Archive-se a acta para os devidos effectos quanto á alteração do art. 2º dos estatutos, excluida a do art. 4º por depender da apresentação dos documentos legais, comprobatorios do augmento do capital de 2.000.000\$ para 10.000.000\$000 ;

De Severino Mendes & Comp., Couto Passarello & Comp., Ozenda & Marchesini, Antonio Miguel de Azevedo Silva & Comp., Pereira & Pinho, Marques & Camacho, D'Errico, Braga & Comp., Machado & Car-

valho, Manoel de Siqueira Mendes & Comp. e Guilherme Ferreira Coutinho & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociais.—Deferidos.

De Manoel Tavares de Araujo, socio sobrevivente da firma Antonio Pitta & Comp., para serem archivados os documentos comprobatorios da liquidação judicial da dita firma em virtude do fallecimento do socio Antonio Henrique de Paiva Pitta.—Deferido.

De Aquino Pereira & Comp., Azevedo Grenha & Comp., Bragança, Sá & Comp., Mourão & Comp., Sanches & Alves, Severino Tavares & Comp. e Souza, Fernandes & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociais.—Deferidos.

De João Augusto Corrêa, Bragança, Cunha & Comp., Henrique de Oliveira & Comp., J. Soares & Comp., Lèbre Sobrinho & Comp., Mc. Langhliu & Comp. e Pinto, Costa & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1906.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas para construcção de um gradil de ferro batido e fundido, sobre capeamento de cantaria, na frente do terreno occupado pelo Instituto Benjamin Constant, á praia da Saudade, servindo de base o projecto já organizado, e que poderá ser examinado pelos interessados, diariamente, no mesmo lugar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A concorrência versará sobre os preços e prazos mencionados nas propostas recebidas, e bem assim tendo em vista a idoneidade dos concurrentes.

Para serem acceitas as propostas deverão estar escriptas com tinta preta, não contendo entrelinhas, emendas ou rasuras; ser entregues em duas vias datadas, assignadas e selladas; e indicar com clareza o escriptorio ou armazem ou residência dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia 25 do corrente, ás duas horas da tarde.

Os proponentes apresentarão, no acto da concorrência, documentos que demonstrem estarem quites com a Fazenda Nacional, quanto aos impostos de industrias e profissões e haverem depositado a importância de 20\$ no Thesouro Federal, para garantir a celebração do respectivo contracto.

Escriptorio das obras, 9 de abril de 1906.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA OS LOGARES DE QUARTOS ESCRIPURARIOS

De ordem da commissão directora, convindo aos candidatos Antonio Viçoso de Moraes Jardim, Antonio Alvares Santa, Antonio de Salles Cunha, Antonio Xavier da Costa, Antonio Alves Brazil, Agenor Rocha, Alvaro Machado Pereira Brazil e Alberto Randolpho Paiva para comparecerem hoje, ás 10 horas da manhã, no local já anunciado, a fim de prestarem a prova oral de portuguez.

Turma supplementar: Amaro da Silveira, Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, Antenor Espozet Coutinho e Annibal Bandeira da Rocha.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1906.—O secretario da commissão, *João Pampilio da Rocha Moreira*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO DE VINHO

De ordem do Sr. director se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, deve estar sellado dentro do prazo de 30 dias, contados de 16 do corrente mez, todo o stock de vinho quer em caso recebido no regimen da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, que os isentava, quer os engarrafados cujas taxas foram elevadas pela lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

Este pagamento será feito mediante guia em duplicata assignada pelo negociante, na qual especificadamente pedirá a quantidade de sellos precisa para a dita sellagem:

As taxas são as seguintes:

Vinho até 14° de alcool absoluto:	
Litros.....	075 réis
Garrafa.....	070 »
Meia garrafa.....	025 »
Vinho de mais de 14° até 24°:	
Litro.....	150 réis
Garrafa.....	100 »
Meia garrafa.....	050 »
Vinho de mais de 24°:	
Litro.....	300 réis
Garrafa.....	200 »
Meia garrafa.....	100 »
Champagne e outros vinhos espumosos:	
Litro.....	300 réis
Garrafa.....	200 »
Meia garrafa.....	100 »

Recebedoria do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.—Servindo de sub-director, *Hermanno Eugenio Tavares*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS COM BENEFITÓRIAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, contados da data deste, que, tendo Bernardino de Senna requerido por aforamento um terreno dessa fazenda, com 22m,0 de frente, á Avenida Carmen, lote n. 31, Eusebia Charem com 22m,0 de frente, lote n. 40, havendo nos mencionados terrenos benfeitórias, são convidados os que tiverem reclamações ou opposição a fazer aos aforamentos dos referidos terrenos: ou sobre as benfeitórias nelles existentes, a apresentá-las no prazo deste edital, findo o qual prazo a nenhuma reclamação se attendêrã.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 28 de março de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

CONCURRENCIA ABERTA PARA A VENDA DE UM TERRENO DO PREMIO N. 62 DA RUA DO GENERAL CALDWELL, COM 55m,5

Por esta directoria se faz publico que, em virtude de despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 21 do corrente mez, se acha aberta a concorrência, durante o prazo de 30 dias contados da data do presente edital, para a venda do terreno do premio n. 62 da rua do General Caldwell com 55m,5 sobre a base de 1:635\$, preço por quanto foi avaliado o mencionado terreno.

Os concurrentes deverão apresentar nesta directoria, dentro do referido prazo, que expirará no dia 28 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas, em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou de-

feito que duvida faça, e exhibir no acto da abertura da mesma: propostas o conhecimento do deposito na thesauraria geral do Thesouro Federal da quantia de 100\$, em garantia da assignatura da escriptura da compra e venda do referido terreno. O proponente preferido perderá, em favor do Thesouro, a importância desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 30 de março de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de terreno na freguesia do Bananal requerido pela The Rio de Janeiro Tramway Light & Power

Por esta directoria se declara que tendo a *The Rio de Janeiro Tramway Light & Power* requerido por aforamento 100 metros de um terreno por cerca de 900m,0 de comprimento nessa fazenda, que diz ser devoluto, e nelle achar-se José Gaspar, na freguesia do Bananal, são convidados os herdeiros e successores do foreiro, já fallecido, Antonio José da Silva, a satisfazerem na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os foros vencidas, na razão de \$960 annuaes, desde o anno de 1878 até o corrente, no prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, si não o fizerem, ser pela procuradoria da Republica, na secção do Estado do Rio de Janeiro, proposta a competente acção de commissão.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 23 de março de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5% (antigo 6%) do valor nominal de 1:000\$, de ns. 255.131 a 255.136, emitidos em 1877, e do de 200\$ n. 118, emitido em 1837, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) de n. 39.411, emitido em 1849, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906.—*M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel, de ns. 8.191, 10.236 e 10.890, emitidos em 1833, 35.183, emitido em 1846 e 36.814, emitido em 1847, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 6% papel, do emprestimo de 1837, e de ns. 31.880 e 40.720, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de abril de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13

Terceira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta dos armazens abaixo, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

LA: 1 caixa n. 3, contendo 75 kilos de cartazes annuncios para distribuição gratuita e 4 kilos de catalogos; vinda de Bordéos no vapor *Allantique*, descarregada em 9 de novembro de 1903.

Lote n. 2

JP Christoph: 1 caixa contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto dous kilos; vinda de Nova York no vapor *Moorish Prince*, descarregada em 27 de julho de 1904.

Lote n. 3

Constante: 1 caixa contendo azeite doce em pequenos vidros (amostras), pesando bruto 11 kilos; vinda do Havre no vapor *Pampa*, descarregada em 31 de maio de 1904.

Lote n. 4

CFC: 4 caixas ns. 1.240, 1.241, 1.243 e 1.244, contendo obras não classificadas de vidro de côr n. 1, pesando bruto 212 kilos. Idem: 1 dita n. 1.242, contendo chaminés para lampeão de vidro branco n. 1, pesando bruto 32 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.245, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 96 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 35 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 30 de julho de 1905.

Lote n. 5

AVC: 1 caixa n. 13.810, contendo 253 duzias de leques de papel com varetas de madeira polida; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 15 de dezembro de 1904.

Lote n. 6

VIC (em um triangulo): 1 caixa n. 104, contendo varetas de aço para espartilho cobertas de algodão e pellica, pesando 260 kilos; vinda de Bordéos no vapor *Magellan*, descarregada em 19 de novembro de 1904.

Lote n. 7

VI&C (em um quadrado): 1 caixa n. 15, contendo 66 kilos de setiúeta de algodão de mais de 100 grammas por metro quadrado, tinta.

Idem: 1 dita n. 16, contendo 175 kilos de tecidos de algodão branco, base 10x10, de mais de 49 grammas, por metro quadrado.

Idem: 1 dita n. 17, contendo 113 kilos de tecido de algodão branco, base 10x10, de mais de 49 grammas, por metro quadrado, vinda de Southampton no vapor *Thames*; descarregada em 1 de março de 1905.

Lote n. 8

VIC: 1 caixa n. 35, contendo 40 chapéos de palha de avêa simples; 40 chapéos de palha de palmeira, simples; 10 bonnets de palha de palmeira, simples; 38 duzias de leques de papel, com varetas de madeira ordinaria; 3 duzias de pares de meias de algodão não especificados, curtas, com costura, de mais de 20 centímetros; 5 duzias de pares de meias de algodão não especificados com mescla de seda com costura, de mais de 20 centímetros; lenços de algodão não especificados, pesando liquido real 4 kilos; lenços

de linho, lisos, de mais de 36 até 48 fios, pesando liquido real 2 kilos; algodão em pasta, pesando bruto 7 kilos; 8 duzias de algodão, ponto de meia simples; cassa de algodão grossa, para ferro, pesando liquido real 7 kilos; vindas de Manchester no vapor *Calderon*, descarregada em 10 de fevereiro de 1905.

Lote n. 9

AVC: 1 caixa n. 1.974, contendo obras de papel, pesando bruto 33 kilos (para confeiteiro).

ARMAZEM N. 11

Lote n. 1

W (em um rectangulo): 100 caixas ns. 1/100, contendo vinho espumoso em garrafas, pesando bruto 1.830 kilos, em 1.131 garrafas, vindas de Liverpool, no vapor *Tinoretto*, descarregada em 5 de novembro de 1904.

Lote n. 2

CG: 8 fardos ns. 120/27, contendo papel para impressão, simples, pesando 1.458 kilos; vindos de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregado em 28 de novembro de 1904.

Lote n. 3

W (em um rectangulo): 1 caixa n. 1, contendo 6 kilos de chá de qualquer qualidade; amostras de conserva de carnes, legumes, peixes em conserva, sardinhas; molhos culinarios; pesando 35 kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Tintoretto*, descarregada em 5 de novembro de 1901.

Lote n. 4

42 (em um triangulo) — B — C: 1 caixa n. 241, contendo trança de lã, não especificada, pesando bruto 22 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*; descarregada em 19 de novembro de 1904.

Lote n. 5

FJ: 1 caixa n. 5.261, contendo frascos communs de vidro branco, sem rolha, ou bocca esmerilhada, pesando liquido real 102 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 5.262/63, contendo frascos communs de vidro branco, com bocca e rolha esmerilhada, pesando liquido real 178 kilos; vinda de Brémen, no vapor *Crefeld*, descarregadas em 24 de março de 1905.

Lote n. 6

RR: 5 saccos ns. 7.753/7, contendo gomma arabica, pesando bruto 500 kilos; vindos do Havre no vapor *A. Excloans*, descarregada em 10 de abril de 1905.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa n. 7.758, contendo 290 latinas de folha de Flandres com antypirina em pó, pesando liquido 7 kilos e 250 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Idem: 1 caixinha n. 7.759, com um vidro pequeno, amostra de elixir medicinal.

Vieitas: 1 caixa n. 4.488, contendo vidros quebrados, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

AVC: 1 caixa n. 13.818, contendo 19 duzias de pares de meias e mais dous pares de meias de algodão não especificadas, compridas de mais de 29 centímetros; 1 kilo e 960 grammas, peso liquido, de toucas de algodão, ponto de meia; vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 26 de agosto de 1904.

Lote n. 10

VIC—W: 1 caixa n. 7.651, contendo veludo de seda e algodão, pesando liquido 1.100 grammas; luvas de seda, pesando liquido 1.100 grammas; 38 duzias de pares de luvas de algodão não especificado; vinda de Bordéos no vapor *Chili*, descarregada em 20 de outubro de 1904.

Lote n. 11

VIC—W: 1 caixa n. 8.673, contendo lã em fio frouxo para bordar, pesando bruto 3 1/2 kilos, botões de aço não especificados, pesando bruto 3 kilos; livros impressos para leitura, com capas de madreperola, pesando bruto 4 kilos; obras não especificadas de ferro batido, nickeladas, pesando bruto 480 grammas; pentes de celluloides, pesando bruto 3 1/2 kilos; tinta para marcar roupa, pesando bruto 1 1/2 kilos; bustidores de madeira ordinaria, pesando liquido 2 1/2 kilos; papel dourado e prateado, pesando bruto 12 kilos; obras de lã bordada pesando 3 kilos; vinda de Bordéos no vapor *Cordillere*, descarregada em 3 de dezembro de 1904.

Lote n. 12

VJC: 1 caixa n. 14.423, contendo rendas de algodão de filô bordado pesando bruto nos papeis 9 kilos; rendas de algodão não especificadas, pesando bruto com os papeis 1.200 grammas; rendas de seda pesando bruto com os papeis 1.900 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 2 de janeiro de 1905.

Lote n. 13

AB: 1 volume n. 4.183, contendo estampas annuncios não especificadas pesando 45 kilos.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiell do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de abril de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que a commissão examinadora dos candidatos á caria de machinista da marinha mercante reunese no proximo dia 20, ás 11 horas.

Escola Naval, 16 de abril de 1905. — *Amaador Bueno de Andrade*, 2º official.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 24 do fluente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento do seguinte artigo:

195.000 metros de brim kaki de 0^m,67 de largura.

As pessoas, que pretenderem contractar esse fornecimento, deverão apresentar amostra do respectivo artigo e documento da caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os proponentes deverão apresentar, até o dia

20 do corrente mez, um requerimento pedindo para tomarem parte na licitação, instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de serem negociantes matriculados e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente; e outro pedindo guia para fazer a caução supra mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, declarando nas referidas propostas que se sujeitam a multa de 5%, caso se recusam a assignar o respectivo contracto.

O prazo maximo para a entrega total do referido artigo será de quatro mezes e nas propostas o preço deverá ser dado com ou sem direitos de importação, para o artigo estrangeiro, devendo este artigo ser entregue nesta repartição.

Outrosim, se declara que a largura do brim, supramencionado, é a minima que será aceita, e as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras não serão tomadas em consideração.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 10 de abril de 1905. — O chefe de secção, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Faço publico, de ordem do Sr. administrador interino, que esta repartição recebe, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada, para o fornecimento, durante o corrente anno, do material seguinte, necessario á lancha *Fernando Lobo* do serviço postal e ao motor desta administração:

Objectos—Quantidade

- Azeite doce, litro.
- Adriça, peça.
- Agua raz, litro.
- Alcatrão, litro.
- Aronelas, uma.
- Bandeira nacional (quatro palmas), uma.
- Balde, um.
- Binção, metro.
- Brocha, uma.
- Balão, um.
- Boia patente, uma.
- Cabo de manilha, kilo.
- Cabo de linho, kilo.
- Corrente patente, kilo.
- Corrente galvanizada, kilo.
- Cabo de peroba para croque e escova, um.
- Cabo alcatrão, kilo.
- Chalofra de cobre, uma.
- Chave inglesa, uma.
- Fio de vela, kilo.
- Fio Albert, kilo.
- Fibra, kilo.
- Forqueto, um.
- Gesso, kilo.
- Graxa, kilo.
- Gato singello, um.
- Croque, um.
- Garatê, uma.
- Grelha, uma.
- Garfo patente, kilo.
- Escovas para tubos, uma.
- Escovas para limpar o fundo da lancha, uma.
- Almotolia, uma.
- Lanterna, uma.
- Pateta, kilo.
- Lampeão de mão, um.
- Lambós, um.

- Estopa, kilo.
- Lixa, folha.
- Lima musa, uma.
- Lima bastarda, uma.
- Manguieira de lona, metro.
- Manguieira de borracha, metro.
- Mallio, um.
- Manilha, uma.
- Vêo, kilo.
- Óleo Engelbert, litro.
- Óleo de ricino, litro.
- Óleo de linhaça, kilo.
- Potassa, kilo.
- Pomada, lata.
- Phrol, um.
- Pi para carvão, uma.
- Panponilha, kilo.
- Papelão Alborá, kilo.
- Rolo, um.
- Raspadeira triangular, uma.
- Remo, um.
- Signal de panno encarnado com o distico—Serviço Postal, um.
- Sabão, kilo.
- Sarifa, um.
- Sofia caustica, kilo.
- Salva-vidas circular, um.
- Tijolo, um.
- Tinta patente, kilo.
- Tinta verde, kilo.
- Tinta preta, kilo.
- Tinta branca, kilo.
- Tinta azul, kilo.
- Tinta roxo-terra, kilo.
- Verniz coupal e preto, kilo.
- Vidros para caldeira, um.
- Valvulas de borracha, kilo.
- Vassouras de piassava, uma.
- Zarcão, kilo.
- Ancorete, um.
- Linha, achá.
- Kerosene, litro.
- Óleo para lubrificação do motor, litro.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, devendo ser obedecidas, na concorrência, mais as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada proposta;

b) o proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que revertirá para a Fazenda Nacional;

c) as propostas deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipais;

d) As propostas, que tiverem emendas, rasuras, borroses ou quaesquer defeitos que possam occasionar futuras duvidas, não serão tomadas em consideração;

e) As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal;

f) Não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital;

g) As propostas devem ser escriptas a tinta preta;

h) O material deve ser de primeira qualidade;

i) É vedado aos concurrentes propôr alteração dos preços, durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;

j) Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 500\$ quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$ quando se tractar de contracto para mais de uma consignação. Tal caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá lugar a 19 do corrente, no gabinete do Sr. administrador, á 1 hora da tarde, ficando desde já convidadas todos os proponentes para assistir ao acto.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 4 de abril de 1905. — O ajudante interino, José C. de Mesquita Soares.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 70.000 DJRMENTES DE MADEIRAS BRANCAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 70.000 dbrmentos de madeiras brancas, para bitola larga, durante o corrente anno, com as dimensões de 2^m.65x0^m.29x0^m.14.

As condições para a acceptação das propostas estão á disposição dos concurrentes na mesma intendencia para serem examinadas.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita, em dinheiro ou em titulos da dívida publica, na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão aceitar ás condições estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de abril de 1905. — O secretario *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	14 29/32	14 49/64
» Pariz.....	640	641
» Hamburgo.....	788	796
» Italia.....	—	656
» Portugal.....	—	355
» Nova York.....	—	3\$359
Libra esterlina, em moeda.....		15\$950
Onça nacional, em vales, por 1\$000		1\$817

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices: ganhos de 5 %, minima.....	1:015\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$.....	1:015\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	1:012\$000

Ditas idem idem de 1895, nom...	1:010\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:030\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:012\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1890, port.....	196\$500
Ditas idem idem de 1904, port...	285\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	825\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % port.....	68\$000
Banco da Republica do Brazil...	36,500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	136\$500
Comp. Seguros Indemnizadora.	45\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	180\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	185\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	224\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.....	234\$000
Debts. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	213\$000

Venda por alvard

5 apolices geracs de 1:000\$, 5 % (permutadas)..... 1:017\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

NOTAÇÕES DO DIA 14 DE ABRIL DE 1906

Algodão em rama, Sergipe, Itabaiana, \$8400 por 10 kilos.
 Dito de Pernambuco, igual á amostra, 9\$300 por 10 kilos.
 Dito em rama, 1ª sorte, de Assú, 9\$700 por 10 kilos.
 Dito em rama, 1ª sorte, de Assú, em lote, 9\$200 por 10 kilos.
 Dito em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, em lote, 9\$200 por 10 kilos.
 Dito em rama, 1ª sorte, do Natal, em lote, 9\$200 por 10 kilos.
 Dito em rama, 1ª sorte, da Parahyba, em lote, 9\$200 por 10 kilos.
 Dito em rama, regular, do Ceará, 9\$200 por 10 kilos.
 Dito em rama, regular, de Mossoró, em lote, 9\$200 por 10 kilos.
 Sebo do Rio Grande, 550 a 580 reis por kilo.
 Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Mercurio

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1906

A 1 hora da tarde, no 2º andar da sede social, á rua Primeiro de Março n. 41, presentes 50 accionistas representando 8.749 accções, conforme o livro de presenças, o Sr. commendador José Ribeiro Duarte diz que ha numero legal para funcionar a assemblea geral ordinaria convocada para hoje, e, na forma dos estatutos, convida para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Arthur Moura.

Este aceita o encargo e convida para secretarios os Srs. capitão João de Souza Laurindo e Bernardo Marques Soares, que occupam os respectivos logares.

Em seguida o Sr. presidente manda ler a acta da assemblea geral anterior, cuja redacção é posta a votos e sem de'ate approvada.

Proseguindo, o Sr. presidente diz que, conforme a ordem dos trabalhos, dá a palavra á directoria para leitura do seu relatório e contas do anno de 1905.

Pede a palavra o Sr. João Moreira Freire e propõe seja dispensada essa leitura, visto como o relatório em questão está impresso e distribuido em avulso, além de ter sido publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*.

O Sr. presidente pondo a votos esta proposta, foi a mesma approvada sem discussão.

Em seguida foi dada a palavra ao membro relator do conselho-fiscal, Sr. Cornelio Marcondes da Luz, para leitura do parecer do mesmo conselho sobre as contas e trabalhos da directoria, parecer que, lido, conclue pela approvação das contas apresentadas.

Finda a leitura do parecer, o Sr. presidente põe o mesmo em discussão e, não havendo quem peça a palavra, posto a votos, foi unanimemente approvado, abstendo-se de votar a directoria. O Sr. presidente declara suspender a sessão por cinco minutos afim de que os Srs. accionistas se munam de cedulas, afim de que seja eleito o conselho fiscal e supplicia para 1906. Reaberta a sessão, são nomeados escrutadores para o acto eleitoral os Sr. A. J. Cardoso de Cerqueira e João Luiz Moreira Fanzeres; feita a apuração, foram eleitos os seguintes accionistas, os tres primeiros para o conselho fiscal e os ultmos para a supplicia:

	Votos
Antonio Camillo Mourão.....	releito 237
Cornelio Marcondes da Luz....	» 205
João Francisco de Leão Castro..	» 205
Paulo Chambelland.....	» 207
Joaquim Manoel de Campos Amaral.....	207
Bernardo Marques Soares.....	190

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados de seus cargos os referidos senhores. Continuando diz que dará a palavra a qualquer accionista que queira fallar sobre interesses sociaes; não havendo quem a peça, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos e diz que vai levantar a sessão. Pede a palavra pela ordem o Sr. Manoel Joaquim da Cunha e propõe que pelos accionistas presentes fiquem autorizados a assignar com a mesa a acta dos trabalhos os accionistas Srs. João Luiz Moreira Fanzeres, Claudino Moniz Coelho da Silva e A. J. Cardoso de Cerqueira. Posta a votos esta proposta, foi a mesma approvada. O Sr. presidente agradece a honra que lhe foi dada de presidir os trabalhos desta assemblea e, levantando-se, declara encerrada a sessão, ás 2 horas da tarde. — Dr. Arthur Moura. — João de Souza Laurindo. — Bernardo Marques Soares. — João Luiz Moreira Fanzeres. — Claudino Moniz Coelho da Silva. — A. J. Cardoso de Cerqueira.

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

Na acta publicada á pag. 2.001 do *Diario Official*, de 15 do corrente, ha as seguintes correções a fazer:

Na 1ª columna, 18ª linha, leia-se: o Sr. Robert Diethelm, etc.

Na 2ª columna, nas linhas 24ª e 25ª, diga-se: F. W. P. Dennis — 769 e outro menos votado, e na 27ª: F. J. Holliday.

Na 3ª columna, linha 45ª, leia-se: George Casey; na linha 51ª: H. F. Tyler; na linha 72ª: Diethelm e na linha 74ª: do Sr. J. C. V. Mendes.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.586 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio. na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Nova machina para fabricar garrafass». Em nome da Companhia Vidraria Santa Marina, estabelecida em São Paulo, cessionaria de Heinrich Severin, domiciliado em Achern, Grão Ducado de Baden, Alemanha*

Refere-se a presente invenção ao fabrico de objectos de vidro ocos, especialmente garrafass, por meio de machinas dotadas de dous moldes de gargalo, dispostos um em cada superficie de uma placa que revolve em redor de um eixo horizontal, formando cada molde alternativamente a obturação inferior do ante-molde e a obturação superior do molde acabador.

Nas machinas conhecidas, estes moldes do gargalo dispõem-se no mesmo eixo, de modo que, sendo muito reduzida sua distancia reciproca, o estampador que, para comprimir a embocadura da garrafa e dar-lhe a fórma, sobe e desce nos moldes de gargalo, acha-se rodeada de todas as partes pelos órgãos da machina, impedindo assim a livre circulação do ar e seu esfriamento rapido.

Exigem, além disso, aquellas machinas dispositivos especiaes para produzir a subida e descida do estampador que serve para comprimir o gargalo, havendo mais, quando estes estampadores são de uma só peça, o inconveniente que o estampador, ao penetrar em um molde, força o outro estampador a saltar do outro molde.

Evitam-se estes inconvenientes pela presente invenção, que consiste essencialmente em dispôr os dous moldes de gargalo em eixos diferentes.

Os estampadores destes dous moldes são cotados em sua extremidade de botões que, quando a *paraison* se acha voltada para a xó, se prendem em uma forquilha, a qual, por meio de um mecanismo apropriado, sobe e desce segundo as necessidades do fabrico. Os estampadores podem ser solidarios com uma alavanca que supporta a tampa para o ante-molde, de modo de ser o movimento dos estampadores regulado automaticamente pelo da alavanca.

Cada um dos moldes de gargalo é dotado de conductos de ar separados que se abrem e fecham automaticamente, para se poder conduzir o ar comprimido de modo independente, segundo as necessidades, ao ante-molde ou ao molde acabador ou a ambos ao mesmo tempo. A chegada de ar por conductos separados tem a vantagem de permitir a formação da *paraison* e o acabamento da garrafa separadamente e tornar o fabrico de uma das garrafass independente do da outra.

No desenho annexo que, a titulo de exemplo, representa a nova machina: a fig. 1 é uma elevação, parte em secção, da machina, e a fig. 2 mostra em plano a tampa do ante-molde e os órgãos connexos.

A armação 1 da machina supporta por meio de charneiras o ante-molde 2 e o molde acabador 3, que se compõem, como usualmente, de duas metades. Os moldes de gargalo 4, dispõem-se nas superficies opostas de uma placa 5, á distancia igual de um eixo horizontal 6, em redor do qual pivota a placa. Pela disposição reciproca dos moldes de gargalo, o ante-molde e o molde acabador se acham collocados em planos diferentes. A placa 5 é dotada de uma união 7, que serve de guia aos estampadores 8, cujas extremidades terminam por

botões 9. Cada molde 4, comunica por canaes 10, com os conductos de ar 11, de modo a poder ser conduzido separadamente o ar a cada um delles. O fundo do molde acabador 3, é formado por uma placa 28, movel verticalmente e montada sobre a haste 12, guiada em um alvado 27, da armação. A haste com a placa de fundo 28 é actuada pela alavanca 13. Em um alvado do braço 16 é guiada uma haste 14, cuja extremidade 15, em fórma de forquilha, prende-se alternativamente, como se disse acima, no botão dos estampadores; 8. A haste 14, é ligada por um pino e corrediças a uma alavanca 17, de braço duplo, que pivota sobre o braço 16, sendo sua outra extremidade livre dotada de uma roldana 18, guiada em uma garganta curva da pulia 19.

Esta pulia é chavetada no eixo 20, que se põe em rotação pela alavanca 21, supportando a tampa 22, do ante-molde 2, atravessada por um canal comunicando com o conducto 23, de ar comprimido por meio de uma torneira 24, que serve para interceptar a chegada do ar e termina por uma haste 25, dotada de uma manivella 27, ligada a um braço 30, movel em redor do pivot 29. Basta mover lateralmente a alavanca 21, por meio do punho 26, para que a torneira 24 abra ou feche o conducto de ar 23.

Funcionamento da machina— Na posição representada, a fig. 1, um dos dous moldes 4 fórma a obturação inferior do ante-molde 2, e o outro molde 4, a obturação superior do molde acabador, 3, sendo a obturação inferior deste ultimo produzida pela placa 23. Para deitar o vidro liquido no ante-molde, tira-se a tampa 22, movendo-a de lado por meio da alavanca 21. O movimento da alavanca põe em rotação o eixo 20 e a pulia 19 e esta, por sua garganta curvada, actua, o systema de alavancas 17-14, de modo a se applicar o estampador sobre o molde 4. Assim que o operario vidreiro cortou com a tesoura a massa de vidro introduzida, leva a alavanca 21 com a tampa 22 novamente á posição fechada. A volta da alavanca 21 produz, pelo intermedio da manivella 27 e do braço 30, a abertura da torneira 24, de modo que o ar comprimido penetra no ante-molde e comprime o vidro no molde do gargalo. Quando se exerceu a pressão durante um tempo sufficiente, abre-se a tampa 22, sahindo então o estampador da *paraison* e abrindo-se o orificio de entrada do ar comprimido no molde acabador. Acabada a garrafa, abre-se o molde acabador e o ante-molde e revolve-se de 180° a placa 5 em redor do eixo 6 por meio da roda 31, de modo que o molde de gargalo, que tinha prece lentamente obstruido o molde acabador, venha se applicar sobre o ante-molde e o molde de gargalo retendo a *paraison*, se colloque entre as duas metades afastadas do molde acabador. Fecham-se então os dous moldes e ergue-se a placa de fundo 28 que se prende no molde acabador, depois de que se introduz ar comprimido pelos canaes 11 e 12, e a garrafa se acaba neste ultimo molde, enquanto uma *paraison* nova se fórma no ante-molde do modo já descripto.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina para assoprar vidro dotada de dous moldes de gargalo dispostos nas superficies oppostas de uma placa rotativa, caracterizada pela disposição dos dous moldes de gargalo 4 em planos differentes;

2º, uma machina, segundo a reivindicação 1, caracterizada pelo facto que os estampadores 8 que servem para comprimir o gargalo da garrafa, são dotados em sua extremidade de um botão 9 que, quando se inverte a placa supportando os dous moldes de

gargalo, prende-se na forquilha 15 de uma haste 14 actuada no sentido vertical;

3º, uma machina, segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo facto que o estampador 8 é solidario, por meio de um systema de alavancas 14 e 17 com a tampa 22, que se pôde deslocar lateralmente do ante-molde, de modo a ser a subida e descida do estampador 8 regulada ao mesmo tempo pelo movimento lateral da tampa 22 ou da alavanca em que se acha fixada;

4º, na machina, segundo as reivindicações 1 a 3, a disposição, entre os dous moldes de gargalo, de conductos 11, 10 de ar comprimido que se abrem e fecham independentemente um de outro, para permittir introduzir o ar comprimido no ante-molde e no molde acabador independentemente em um e outro.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1906.— Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

ANNUNCIOS

Companhia Fiat Lux

Do dia 17 do corrente em deante será pago no escriptorio desta companhia o dividendo referente ao anno de 1905.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1906.— A Directoria.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

São convidados os Srs. accionistas para, no dia 23 do corrente, ao meio-dia, reunirem-se na sede social, á rua Primeiro de Março n. 38, sobrado, afim de proceder-se á eleição de directores.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as na thesouraria da Companhia com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.— Julio Braga, vice-presidente.

Companhia Nacional de Loteria dos Estados

Convido os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ao meio-dia, na sede da companhia á rua do Carmo n. 32, afim de lhes ser apresentado o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal relativo ás contas prestadas até 31 de dezembro de 1906.

Na mesma assembléa deverão os Srs. accionistas eleger o conselho fiscal que tem de funcionar no corrente exercicio e proceder á eleição da nova directoria em vigude de terminar a actual o seu mandato no dia 31 de agosto do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906.— Pela Companhia Nacional de Loterias dos Estados, Alberto Saraiva da Fonseca, director-gerente.

Companhia Nacional Loterias dos Estados

De conformidade com o que dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas desta companhia, em sua sede, á rua do Carmo n. 32 o balanço e demais documentos a que se refere o mencionado artigo.

Ficam, outrossim, suspensas as transferencias de acções até o dia em que se effectuar a assembléa geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1906.— Pela Companhia Nacional Loterias dos Estados, A. Saraiva, director-gerente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 gra. vols. em 8º..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$00

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama. 3\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica— Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 500

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria..... 3\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 6\$00

Lei do Orçamento da despesa para 1906 , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905...	1\$000
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros...	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas Jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000

Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000
Um volume em separado.....	5\$000
Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887	500
Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000
Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Orçamento da receita e despesa para 1903 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
Primeiras Lições de Cousas , de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	500
Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	500
Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	500

Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	500
Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	500
Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	500
Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	300
Regulamento das Capitaniaes dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	500
Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1800 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario anuotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	500
Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.	
Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906	